



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, HUMANIDADES E SAÚDE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Silviane da Cruz Saraiva

Retenção do recreio escolar e outras estratégias de castigo escolar: uma educação  
não punitivista é possível?

Tocantinópolis/TO  
2024

Silviane da Cruz Saraiva

Retenção do recreio escolar e outras estratégias de castigo escolar: uma educação não punitivista é possível?

Monografia apresentada à Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Centro de Educação Humanidades e Saúde (CEHS), para obtenção do título de licenciada em Pedagogia.

Tocantinópolis/TO  
2024

## Ficha catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Geração de Ficha Catalográfica SGFC-UFNT

**Gerado automaticamente mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

S243r Saraiva, Silviane.

Retenção do recreio escolar e outras estratégias de castigo escolar:: uma educação não punitivista é possível? / Silviane Saraiva, SILVIANE SARAIVA, SILVIANE SARAIVA. - Centro de Educação, Humanidades e Saúde - CEHS, TO, 2024.  
68 f.

Monografia Graduação (Graduação - em Pedagogia) --  
Universidade Federal do Norte do Tocantins, 2024.

Orientadora: Aline Campos.

1. Castigo escolar. 2. Retenção do recreio. 3. Educação punitivista. I. SARAIVA, SILVIANE. II. SARAIVA, SILVIANE. III. Título.

**CDD 370**

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.


Silviane da Cruz Saraiva

Retenção do recreio escolar e outras estratégias de castigo escolar: uma educação não punitivista é possível?

Monografia apresentada à Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Centro de Educação Humanidades e Saúde (CEHS). Foi avaliada para obtenção do título de licenciada em Pedagogia e aprovada em sua forma final pela orientadora e banca examinadora.


Data da aprovação: 09/07/2024

Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente  
 **ALINE CAMPOS**  
Data: 19/02/2025 14:19:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

Profª Drª Aline Campos - Orientadora (UFNT)

Documento assinado digitalmente  
 **JANAINA RIBEIRO DE REZENDE**  
Data: 31/01/2025 12:13:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profª Drª Janaína Ribeiro de Rezende - Membro interno (UFNT)

Documento assinado digitalmente  
 **MARCOS FELIPE GONCALVES MAIA**  
Data: 31/01/2025 12:37:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profª Dr. Marcos Felipe Gonçalves Maia - Membro Externo (UFT)

Dedico à minha amada família,  
da Cruz Saraiva, aos meus  
filhos Gabriel, Alexandre e J.  
Murilo e ao amado J. Bonfim.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente quero agradecer a Deus, por ter permitido a concretização de um sonho.

Manifesto um agradecimento especial à minha orientadora, Dr<sup>a</sup> Aline Campos, por ter sido tão amável durante todo esse processo de construção de novas aprendizagens.

Aos professores, colegas de graduação, à bibliotecária Fani Hisatomi, pelas suas mãos acolhedoras e ao professor Nataniel, incrivelmente competente e empático. A eles, minha gratidão.

## RESUMO

Que o recreio faz parte do cotidiano do aluno, é sabido há bastante tempo por toda e qualquer pessoa, ainda que ela não tenha desfrutado desse doce momento. Para além dos aspectos de contribuição ao desenvolvimento e a saúde, o recreio também tem uma dimensão de recreação, lazer e divertimento, o que contrasta com o cotidiano escolar que, em geral, têm um caráter mais sério e disciplinar, negligenciando e/ou restringindo os espaços e tempos para o livre brincar.. Considerando que a aplicação do castigo escolar, que inclui a retenção do recreio escolar, ainda é uma realidade na sociedade brasileira, apesar das divergentes opiniões, o problema que moveu esta pesquisa foi: como que a retenção do recreio escolar e outras formas de castigo escolar tem sido abordada e comunicada em jornais digitais? Trata-se de pesquisa bibliográfica de caráter exploratório, que se insere no campo da Pesquisa em Educação, valendo-se tanto da abordagem quantitativa quanto qualitativa. Foi desenvolvida tendo como material de análise matérias de jornais sobre castigo escolar disponíveis na internet. A organização dos dados nos conduziu a dois grandes agrupamentos, evidenciando que tais matérias se apresentam como notícias de casos, geralmente pontuais, ou matérias reflexivas, que problematizam a questão da aplicação e uso dos castigos escolares. A análise dessas matérias selecionadas nos possibilitou perceber que a grande maioria dos casos nelas relatados são acontecimentos negativos, envolvendo situações de violência contra as crianças. As matérias reflexivas, por sua vez, são majoritariamente argumentos e dados contra a aplicação de castigos nas escolas. Tal dados nos permite perceber que no campo teórico, parece haver um consenso de que os castigos e punições são maléficos para o desenvolvimento das crianças, no entanto, na prática escolar eles ainda acontecem. Diante dos aspectos analisados ao longo desta pesquisa, pode-se perceber que o castigo escolar em si é uma temática recente e ainda pouco explorada e quando se trata das práticas de retenção/suspensão do lazer e prazer como práticas de castigo escolar a questão está ainda menos posta para ser debatida.

**Palavras-chave:** Castigo escolar. Retenção do recreio. Educação punitivista. Violência contra crianças.

## ABSTRACT

That recess is part of students' daily lives has been known for a long time by everyone, even those who have not enjoyed this sweet moment. Beyond its contributions to development and health, recess also has a dimension of recreation, leisure, and fun, which contrasts with the more serious and disciplinary nature of the school routine, generally neglecting and/or restricting spaces and times for free play. Considering that the application of school punishment, including the retention of recess, is still a reality in Brazilian society despite differing opinions, the problem that motivated this research was: how has the retention of recess and other forms of school punishment been addressed and communicated in digital newspapers? This is an exploratory bibliographic research within the field of Education Research, employing both quantitative and qualitative approaches. The study was developed using newspaper articles about school punishment available on the internet. The organization of the data led to two major groups, showing that these articles appear either as news reports of specific cases or as reflective articles that discuss the application and use of school punishments. The analysis of these selected articles allowed us to see that the vast majority of the reported cases involve negative events, often involving violence against children. Reflective articles, on the other hand, mostly present arguments and data against the application of punishments in schools. These findings suggest that, theoretically, there seems to be a consensus that punishments are harmful to children's development, yet they still occur in practice. Given the aspects analyzed throughout this research, it can be seen that school punishment is a relatively recent and still underexplored topic, and when it comes to practices of retaining or suspending leisure and pleasure as forms of school punishment, the issue is even less debated.

**Keywords:** School punishment. Recess retention. Punitive education. Violence against children.

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01: 100 primeiras notícias localizadas no Google sobre “castigo escolar”

GRÁFICO 02: Tipos de matérias sobre castigo identificados no corpus da Pesquisa.

GRÁFICO 03: Tipos de violência decorrentes dos castigos escolares presentes nas notícias analisadas.

GRÁFICO 04: Agrupamentos dos denunciadores de violência/castigo escolar

GRÁFICO 05: Principais motivos para aplicação dos castigos escolares nas reportagens analisadas

GRÁFICO 06: Tipo de castigo escolar aplicados nos casos analisados a partir das matérias nos jornais digitais

GRÁFICO 07: Categorias de reflexões sobre castigos escolares abordadas nas notícias analisadas.

GRÁFICO 08: Quantidade de notícias localizadas e analisadas sobre casos de castigo escolar em função dos anos.

GRÁFICO 09: Quantidade de matérias localizadas e analisadas sobre reflexões relacionada a castigo escolar em função dos anos.

GRÁFICO 10: Evolução temporal comparativa das matérias jornalísticas analisadas sobre castigo escolar.

## LISTA DE TABELAS E QUADROS

FIGURA 01: Imagem do buscador “Google” com a palavra-chave da pesquisa e a opção por seleção apenas de notícias

QUADRO 01: Matérias analisadas

## **LISTA DE SIGLAS**

UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	12
2. INTRODUÇÃO.....	14
3. EDUCAÇÃO, CASTIGO E O LAZER/PRAZER: ENTRE A FORMAÇÃO E A PUNIÇÃO.....	18
3.1. Importância e função do recreio escolar.....	18
3.2. Educação punitiva: por que castigar?.....	20
3.3 Privação do lazer/prazer como castigo escolar.....	23
3.4 Outras formas de encarar o erro: um caminho para a virtude.....	25
4. ESCOLHAS METODOLÓGICAS.....	28
4.1 Abordagem teórico-metodológica.....	28
4.2 Procedimentos metodológicos.....	29
5. CASOS E REFLEXÕES SOBRE CASTIGO ESCOLAR EM JORNAIS DIGITAIS.....	31
5.1 Reportagens sobre casos reais de castigo escolar.....	32
5.1.2 Os sujeitos da denúncia.....	34
5.1.3 Os motivos que levam ao castigo escolar.....	35
5.1.4 Tipos de castigo escolar.....	37
5.2 Reportagens reflexivas sobre a prática de castigos escolares.....	39
5.2.1 Judicialização dos conflitos escolares.....	41
5.2.2 Tipos e história de castigos.....	42
5.2.3 Impactos do castigo para a formação da criança.....	43
5.2.4 Castigo como controle.....	44
5.2.5 Castigo como resolução de conflito.....	45
5.2.6 Desafios para lidar com indisciplina.....	45
5.2.7 Dados sobre a situação da prática de castigos e violência escolares...	46
5.2.8 Educação/ disciplina sem castigo.....	47
5.3 As reportagens sobre castigo escolar ao longo do tempo.....	48
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS.....	56
APÊNDICE.....	59

## 1. APRESENTAÇÃO

Assim como muitos estudantes, eu também tive que ir pensando em algo relacionado à pesquisa logo no primeiro ano da universidade. Não demorou muito e já estava lá algumas questões e indagações de experiências vividas que precisavam apenas ser amadurecidas ao nível dos conhecimentos científicos. Pois bem, como atividade da disciplina Seminário de Pesquisa I, elaborei um esqueleto de um episódio que vinha me causando um certo incômodo, e que poderia ser convertido em problema de pesquisa: a retenção do recreio escolar como instrumento de castigo. Eu sem demora me debrucei sobre o assunto. O que inicialmente era apenas uma atividade de uma disciplina foi tomando proporções cada vez maiores à medida que me aprofundava na temática, lendo e refletindo sobre ela. A temática da retenção do recreio escolar, do castigo como forma de punição de algo ou por algo, estava bastante sensível para mim, pois, justamente nessa época, meu filho sofria muito esse tipo de castigo/punição na escola, situação que era desconfortável tanto para ele quanto para mim e, talvez, para as próprias professoras que não sabiam como lidar com a situação enfrentada.

Foi rotineiro esse assunto na minha casa nessa época, porque nos causava certos confrontos e divergências a respeito do castigo. Enfrentamos alguns anos com esses procedimentos sendo praticados repetidamente e sem nenhuma justificativa plausível que me fizesse aceitá-lo sem questionar, afinal eu já não era mais só a mãe de aluno retido pro intervalo, agora eu era uma mãe de aluno que estava pesquisando exatamente sobre esse assunto. Não foi fácil falar sobre os direitos da criança ao recreio escolar e abrir esse diálogo e reflexão. Conversei pessoalmente com a direção da escola em que meu filho estudava, buscando mostrar a minha indignação com tal prática e discordância com a punição aplicada. Aparentemente a questão se resolveu após minha intervenção, mas a cada ano e série diferente os mesmos episódios se repetiam pelos mesmos motivos.

A disciplina foi concluída, o alvoroço acerca do meu trabalho me rendeu o desejo de trazer ele até aqui, ou quem sabe ir até mais longe... O fato é que com toda essa mobilização meu filho retornou às suas atividades normalmente logo após minha intervenção para solucionar o problema, sem sofrer mais com a retenção de

seu recreio. Ficou “apenas” os prejuízos emocionais decorrentes de um sistema calcado na lógica punitivista e a inquietação: uma educação não punitivista é possível?

## 2. INTRODUÇÃO

Que o recreio faz parte do cotidiano do aluno, é sabido há bastante tempo por toda e qualquer pessoa, ainda que ela não tenha desfrutado desse doce momento. É bem provável que esta palavra seja familiar e de conhecimento para a maioria das pessoas, ainda assim, é importante iniciarmos conceituando esses 20 minutos tão aguardados pelos alunos, em especial para as crianças do primeiro ciclo. Segundo Farias (2002, p. 17): :

O recreio é um tempo historicamente construído a partir de reformulação do cotidiano escolar fundamentadas em razões médico, higienista e científico-pedagógico- para o gasto de energia e para o descanso, ou seja, por um lado descansa-se das aulas, por outro se gasta energia acumuladas que impedem a concentração.

Nessa perspectiva, nota-se o valor imensurável desse momento, que vai além das simples brincadeiras infantis. Trata-se de um momento para também recarregar as energias. Nele são vivenciadas diversas situações que geram laços afetivos, descobertas, interação, aprendizados, dentre uma gama de benefícios que perdura por toda uma vida.

Para Wurdig (2014, p.187) “brincar, brincar e brincar é sem dúvida a coisa que as crianças mais gostam de fazer no recreio”. Seguindo essa linha de pensamento, muitas vezes, é nessas brincadeiras que há o primeiro contato com as adversidades e diferenças. Por isso, é importante que as aventuras sejam vividas no pátio da escola já que esse lugar faz parte da rotina escolar e proporciona o encontro com o outro. Além disso, como destaca Silveira, Lauer e Esquinsani (2021), o brincar e jogar na infância constituem-se como elementos fundamentais para a construção da democracia social.

Em concordância com esse entendimento, Kishimoto (2010, p. 1) afirma que:

Para a criança, o brincar é a atividade principal do dia-a-dia. É importante porque dá a ela o poder de tomar decisões, expressar sentimentos e valores, conhecer a si, aos outros e o mundo, de repetir ações prazerosas, de partilhar, expressar sua individualidade e identidade por meio de diferentes linguagens, de usar o corpo, os sentidos, os movimentos, de solucionar problemas e criar. Ao brincar, a criança experimenta o poder de explorar o mundo dos objetos, das pessoas, da natureza e da cultura, para compreendê-lo e expressá-lo por meio de variadas linguagens (KISHIMOTO, 2010, p. 01).

O brincar em toda sua circunstâncias é natural e benéfico para todas as fases da criança, mas, em especial para as do chamado primeiro ciclo escolar, ou seja, a primeira infância. Nessa fase, a imaginação flui nas brincadeiras seja do faz de conta, do “era uma vez”, pega-pega, do correr. Por mais simples que pareça o brincar, ele é repleto de grandes aprendizados que vão, de maneira lúdica, desenvolvendo nas crianças habilidades importantes para a vida, tal como evidencia Gaelzer (1979, p.20): .

O aluno precisa de muitas experiências vividas no recreio com companheiros que tenham aproximadamente a sua idade e sejam de desenvolvimento mental idêntico. Precisa aprender sobre os direitos e os sentimentos dos outros, sobre partilhar, sobre as relações e a interação, sendo membro de um grupo; assim pode ser vivida a solidariedade.

De acordo com a referida autora, a criança tem direito de viver a plenitude desse momento de lazer e descobertas. A liberdade experimentada nesse momento é para que a aprendizagem seja elevada e associada à convivência dos indivíduos. Nessa interação e partilha, desperta-se uma infinidade de sentimentos, que vão desde o companheirismo até mesmo a antipatia, que também faz parte das questões e relações humanas. Por isso, é de suma importância que o momento do recreio escolar seja um tempo-espaco de experiências e aprendizados, que a equipe escolar esteja atenta às interações que nele acontecem, observando situações como isolamento social e bullying.

Dada a riqueza e contradições do que acontece quando as crianças estão reunidas para se relacionarem livremente é que o recreio escolar não pode ser visto como mero intervalo entre um bloco de aulas e outro. Além do aprender a partilhar sentimentos, objetos e emoções, o recreio escolar pode ser cada dia mais aprimorado para um melhor acompanhamento e suporte ao desenvolvimento das crianças, o que, certamente, contribuirá para toda a sociedade.

Evidencia-se, assim, o quanto o brincar faz-se necessário na formação do sujeito. Como, na sociedade contemporânea, parte significativa da infância é vivida no ambiente escolar, há que atentar para a importância do livre brincar no recreio escolar.

Diante destas reflexões e apontamentos, faz-se necessário compreender como essas questões e concepções estão repercutindo, sendo pensadas e praticadas no interior das escolas. No quesito direito do aluno, o recreio está sendo

respeitado e garantido? Se não, quais motivos levariam à sua retenção, e quais benefícios e/ou malefícios decorrem dessa prática?

Sendo eu uma mãe que sempre estive atenta à educação escolar dos meus filhos, assim como muitas outras mães, sempre procurei zelar por cada momento destinado ao aprendizado e educação deles, não esquecendo, claro, da relação que deve haver entre direitos e deveres, os quais são primordiais e devem ser respeitados e cumpridos. Por isso, me afetou profundamente acompanhar a experiência à qual meu filho foi submetido, sendo-lhe privado o direito ao livre brincar no recreio escolar como forma de castigo. Isso me motivou a querer compreender quais entendimentos têm sido produzidos acerca dessa temática.

Durante minhas pesquisas iniciais, a fim de efetuar uma revisão bibliográfica sobre a temática de estudo, constatei que há ainda poucos trabalhos acadêmicos refletindo especificamente sobre a retenção do recreio escolar como forma de castigo. Na plataforma *Scielo - Brasil* os descritores “retenção do recreio escolar” e “suspensão do recreio escola” não localizam nenhum trabalho. O descritor “castigo escolar” localiza apenas sete e o descrito “recreio escolar” dezessete.

Os trabalhos sobre castigo escolar são em sua maioria sobre as memórias, narrativas e significados que as crianças atribuem à experiência de terem sido submetidas ao castigo na escola. Apenas um trata especificamente sobre castigo corporal e nenhum deles faz a associação às práticas do castigo escolar com a suspensão do recreio escolar.

A busca na Plataforma *Google acadêmico*, por sua vez, não encontrou nenhum trabalho com o descritor “retenção do recreio escolar” e apenas um com o descritor “suspensão do recreio escolar”. O único trabalho localizado, intitulado “Confinados e isolados? Olhar por dentro a saúde e bem-estar de crianças em contexto pandêmico”, é uma dissertação de Mestrado em Sociologia, desenvolvido por Mônica Cristino Branco de Nazaré Ribeiro na Universidade de Évora, em Portugal, e publicado em 2022. Partindo da perspectiva da criança, o referido trabalho buscou analisar os impactos do confinamento social decorrentes da pandemia de Covid-19, sentidos na sua saúde e bem-estar pela suspensão do recreio escolar. Ou seja, não se refere a uma análise da suspensão do recreio escolar como castigo escolar, mas traz contribuições para entender o impacto dessa privação.

O uso do descritor “castigo escolar” na Plataforma *Google acadêmico* localizou aproximadamente 540 trabalhos, a maioria deles em espanhol. Não foi feita a leitura desse volume de trabalhos, no entanto, uma análise geral dos títulos indica que versam sobretudo sobre a questão da disciplina, impacto na formação dos estudantes e sobre a história do uso de castigos na escola. Já o descrito “recreio escolar” localizou mais de 2030 trabalhos, cujos títulos dos primeiros apresentados pela plataforma relacionam-se a questões como: diversão e lazer, brincar, atividade física e desenvolvimento motor, socialização e interação, inclusão social e bullying, dentre outros. Ao menos nesses páginas iniciais da busca não foi encontrado nenhum trabalho que analisasse a suspensão do recreio como castigo escolar.

Há, portanto, poucos estudos acadêmicos voltados para a análise da retenção do recreio como instrumento de aplicação de castigo escolar, o que justifica o desenvolvimento desta pesquisa, de caráter exploratório.

Considerando que a aplicação do castigo escolar, que inclui a retenção do recreio escolar, ainda é uma realidade na sociedade brasileira, apesar das divergentes opiniões, o problema que moveu esta pesquisa foi: como que a retenção do recreio escolar e outras formas de castigo escolar tem sido abordada e comunicada em jornais digitais?

Assim, o objetivo geral consiste em compreender como a questão do castigo escolar, em especial a retenção do recreio escolar, tem sido abordada em notícias veiculadas em jornais digitais disponíveis na internet. Para isso, foram delimitados os seguintes objetivos específicos:

- Mapear as notícias sobre castigo escolar em jornais digitais através da Plataforma *Google*;
- Organizar as notícias a fim identificar os principais enfoques por elas adotados;
- Verificar se há notícias sobre a retenção do recreio escolar como estratégia de castigo;
- Elencar as principais compreensões que vêm sendo veiculadas pelas mídias sobre a prática de castigos escolares.

### **3. EDUCAÇÃO, CASTIGO E O LAZER/PRAZER: ENTRE A FORMAÇÃO E A PUNIÇÃO**

Nesta seção apresentamos brevemente a discussão teórica acerca do castigo escolar. Para isso, iniciamos apresentando a importância e função do recreio escolar como momento de recreação e lazer, em seguida problematizamos a necessidade do castigo como estratégia para lidar com o erro, indisciplina e mau comportamento. Destacamos, dentre as estratégias de castigo escolar, àquelas que miram na retenção/suspensão dos momentos considerados pelas crianças como de lazer e prazer, dentre eles o recreio escolar. E, por fim, apresentamos a provocação para se pensar outras formas, não punitivistas, para lidar com as situações-problema na escola.

#### **3.1. Importância e função do recreio escolar**

O recreio escolar é um período de intervalo durante o horário escolar, geralmente destinado aos alunos para descanso, recreação e atividades não escolares. É um momento em que os estudantes têm a oportunidade de sair das salas de aula, socializar com colegas, praticar atividades físicas e também lanchar. Segundo Souza (2009, 74):

o recreio é parte do tempo escolar e possibilita as interações entre as crianças, como também é um momento desconstrução e saberes, é um espaço que se vivencia outras experiências tanto pelo brincar como pelas conversas entre os pares, ainda é mágico porque é um tempo esperado pelos estudantes e não importa a idade ou à série, todos esperam por um intervalo.

Há muitos benefícios nesses pequenos minutos de intervalo entre um bloco de aulas e outro, chamado de recreio. São momentos destinados ao próprio bem estar físico e emocional de cada criança, que contribuem para que elas se socializem e se reconheçam como sujeitos em desenvolvimento e vivenciem experiências que lhes servirão para toda a vida.

Segundo Pereira, Pereira e Condessa (2014, p. 668 *apud* Miller, 2009) “as diminuições do tempo de recreio e/ou o seu término em algumas escolas nos Estados Unidos América resultaram numa diminuição do desenvolvimento intelectual e emocional, e também agravou o estado de obesidade infantil”.

Para além dos aspectos de desenvolvimento e saúde, o recreio também tem uma dimensão de recreação, lazer e divertimento, que não deveria estar presente somente no recreio, podendo ser utilizada em outras áreas e momentos também do cotidiano escolar, o que muitas vezes não acontece. As escolas, em geral, têm um caráter mais sério e disciplinar, negligenciando e/ou restringindo os espaços e tempos para o livre brincar. Daí, em parte, porque os recreios são tão esperados e desejados pelas crianças.

De acordo Kishimoto (2010, p.1) “Todo o período da educação infantil é importante para a introdução das brincadeiras” e, portanto, o brincar deve fazer parte do cotidiano da escola, tanto no interior da sala de aula, de forma dirigida, como no recreio, de forma livre.

É importante ressaltar ainda que as crianças têm uma cultura própria, um ponto de vista sobre o mundo social e estratégias para manejá-lo. Segundo Wurdig (2014), no momento do recreio escolar a criança interage mostrando suas próprias escolhas e gostos por determinadas brincadeiras. Mesmo que não haja intervenção por parte do adulto, elas são capazes de conduzir esses momentos que são de grande valia para a formação de suas vidas. Por isso, esse intervalo entre as aulas é tão fundamental, caracterizando-se o pátio escolar não apenas como lugar de descanso e diversão, mas também de encontro, aprendizado, evolução, conhecimento de mundo e desenvolvimento da autonomia.

Durante o recreio, os alunos têm a oportunidade de interagir uns com os outros de maneira informal e participar de atividades recreativas. Isso promove o desenvolvimento de habilidades sociais, como colaboração, negociação, resolução de conflitos e empatia, o que contribui para o desenvolvimento social e emocional.

Intervalos regulares durante o dia escolar, como o recreio, podem melhorar a concentração e a atenção dos alunos nas atividades escolares subsequentes, contribuindo assim para o melhor desempenho escolar. Além disso, o recreio muitas vezes envolve atividades físicas, como jogos ao ar livre, corrida, pular corda, entre outros. Estas atividades são essenciais para a saúde física das crianças, ajudando a combater o sedentarismo e promovendo hábitos saudáveis desde a infância.

Além disso, brincadeiras estimulam a imaginação, a criatividade e o desenvolvimento cognitivo das crianças. Brincando elas aprendem a resolver problemas de forma independente e a explorar novas ideias. O recreio também

oferece às crianças a oportunidade de tomar decisões independentes, organizar seu tempo e seguir regras de convivência, o que contribui para o desenvolvimento de responsabilidade e autonomia.

Em resumo, percebe-se que o recreio escolar não é apenas um intervalo entre aulas, mas sim uma parte essencial da educação integral das crianças, proporcionando benefícios significativos para o seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo.

### **3.2. Educação punitiva: por que castigar?**

O castigo refere-se a uma forma de consequência negativa imposta a alguém como resultado de uma ação considerada inadequada, incorreta ou contra regras estabelecidas. Geralmente, o objetivo do castigo é disciplinar, corrigir comportamentos indesejáveis, ou como forma de punição por transgressão. Está, por isso, muito associado ao erro, sendo concebido como estratégia para evitá-lo.

Na sociedade ocidental contemporânea, entendida por Foucault (2020) como sociedade punitiva, os ditos erros e conflitos sociais são passíveis de punição e instrumentos para controle social. A perspectiva punitivista entende, e defende, a aplicação de castigos como estratégia para que o sujeito se reorganize em suas atitudes, evitando àquelas que o conduziram ao erro.

Para Luckesi (1990, p.133) “A visão culposa do erro, na prática escolar, tem conduzido ao uso permanente do castigo como forma de correção e de direção da aprendizagem, tomando a avaliação como suporte da decisão”. Ainda segundo o referido autor, “o entendimento e a prática do castigo decorrem de uma visão culposa dos atos humanos”. Ou seja, a culpa está na raiz do castigo” (Idem, p.135) e, por isso, “o erro é sempre fonte de condenação e castigo, porque decorre de uma culpa e esta, segundo os padrões correntes de entendimento, deve ser reparada”. (Luckesi, 1990, p.135)

Há muito o que se discutir nesse vasto campo da escola, que tem como por objetivo maior o ensino. O castigo seria uma forma de ensinar? Em qual aspecto e proporção ele é, ou pode ser, aceitável?

De acordo com Luckesi (1990), os erros dos estudantes são passíveis dos mais variados tipos de sanções e castigos. No passado, os castigos físicos eram mais comuns. Quem nunca ouviu uma história de alguém mais velho sobre o medo da palmatória ou de ter de ajoelhar no milho? Vale ressaltar que:

O castigo físico em crianças foi introduzido no Brasil, no século XVI, pelos padres jesuítas. Os indígenas desconheciam o ato de bater em crianças. Para os jesuítas, a correção era vista como uma forma de amor, sendo que a punição corporal inseria-se no âmbito da “Pedagogia do Amor Correccional” (Longo, 2005, p. 105).

Com o passar do tempo, os castigos escolares deixaram de atingir o corpo, mas não de produzir violência, a qual assumiu um caráter mais simbólico. Atualmente o castigo se dá de maneira menos evidente, advindo da tensão decorrente do medo de possível exposição/humilhação, mas “Existiam e existem, também, castigos como: ficar retido na sala de aula durante o recreio ou intervalo entre uma aula e outra; suspender o lanche; realizar tarefas extras em sala de aula ou em casa” (Luckesi, 1990, p.134) que são mais explícitos.

Os motivos para aplicação dos castigos escolares, dentre eles a retenção do recreio, bem como a escolha do castigo a ser aplicado, muitas vezes é tratado de maneira particular, a depender do “erro” do aluno e da compreensão do docente, dando margem a uma ampla gama de opções, nem sempre padronizadas pelo professor/a e de compreensão dos estudantes.

Ainda que, muitas vezes, a sutileza esteja incorporada nessas práticas, em geral elas são produtoras de violência, deixando rastros ou vestígios de memórias ruins nas trajetórias de vida dessas crianças ou mesmo as afastando do contexto escolar. Por isso, Luckesi (1990, p. ) afirma que:

O clima de culpa, castigo e medo, que tem sido um dos elementos da configuração da prática docente, é um dos fatores que impedem a escola e a sala de aula de serem um ambiente de alegria, satisfação e vida feliz. Assim, as crianças e os jovens rapidamente se enfastiam de tudo o que lá acontece e, mais que isso, temem o que acontece no âmbito da sala de aula.

No âmbito da história do trato que a sociedade destina às suas crianças, bem como do advento da instituição escolar, Gasparin (2019. p.336) pontua que:

A aprendizagem tradicional foi substituída pela escola transformada, instrumento da disciplina severa e protegida pela justiça e pela política. O

extraordinário desenvolvimento da escola no século XVII foi uma consequência dessa preocupação com as crianças. A família e a escola retiraram, juntas, a criança da sociedade dos adultos. A escola confinou a infância outrora livre num regime disciplinar cada vez mais rigoroso, o que resultaria no enclausuramento total do internato.

A escola se apresenta, assim, como espaço de controle, no qual se reproduz a lógica punitivista. No interior dela, o respiro a esse regime disciplinar imposto às crianças é, justamente, o recreio, o qual, como pontuado, às vezes é retirado como estratégia de castigo.

Há que se observar que as práticas educativas dos educadores, nas quais se insere o uso do castigo, são constituídas por múltiplas influências, sendo a cultura um fator extremamente importante nas crenças e valores, que por sua vez têm uma implicação direta no uso de práticas disciplinares, como é o exemplo do castigo. Este tipo de prática é, em muitas culturas, amplamente utilizada e aceito do ponto de vista social e moral, considerando-se como legítimo e aceitável o uso da disciplina física enquanto estratégia disciplinar e punitiva (Costa, 2013). Assim,

O tom punitivo é visível como forma de manter as crianças controladas durante todo o período que passam no ambiente escolar. Por um lado, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, as crianças já com autonomia, não conseguem expor suas opiniões, pela dificuldade que se dá na comunicação entre escola e estudante. Desta maneira, os alunos vão construindo atitudes agressivas, tornam-se desmotivados, sem autonomia e limitados em suas atitudes. (SANDER,2019, p.2)

Com isso, as crianças e jovens desenvolvem uma enorme dificuldade em aceitar opiniões e apresentam pouca concentração, além de estarem sempre na defensiva, como se a qualquer momento, pudessem ser agredidos na escola. Criam, então, mecanismos de defesa e, com isso, discutem de igual pra igual com o professor, fazendo com que a sala de aula, seja um espaço de discórdias, disputas, violência e constantes confrontos entre as partes envolvidas no processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, Sader (2019, p. 450) pontua que:

No ambiente escolar existe um convívio muito intenso entre pessoas cujos valores e princípios são diferentes, caso não haja procedimentos participativos que intencionem uma convivência democrática, problemas de relacionamento e desavenças tornam-se habituais. Esses problemas, quando não recebem devida atenção e intervenções construtivas, contribuem para tornar o clima escolar negativo, marcado por atitudes agressivas (como bullying, incivildades, provocações e transgressões), as quais afetam os relacionamentos interpessoais e o processo de ensino/aprendizagem.

Tem-se, assim, um ciclo vicioso. O castigo é utilizado para controlar comportamentos considerados indisciplinados, ao passo que produzem descontentamento, revolta e até agressão. Tensionam ainda mais, portanto, o ambiente escolar.

### **3.3 Privação do lazer/prazer como castigo escolar**

Como visto anteriormente, o castigo é produtor de vários tipos de violência, que vão das mais explícitas e que atingem diretamente o corpo até aquelas mais sutis direcionadas à alma. Dentre essas que produzem violências sutis, temos o castigo como privação do prazer, lazer, da recreação, do divertimento. É o caso da retenção do recreio escolar. Essa modalidade de castigo tem relação direta com o legado cultural ocidental cristão em que há uma forte repressão do prazer e produção da culpa em decorrência do erro. Nesse sentido, Segundo Luckesi (1990, p. 136):

A partir da culpa, assumimos uma conduta sadomasoquista: masoquista, porque punimos a nós mesmos, e sádica, porque castigamos os outros a partir da projeção de nossos sentimentos de culpa. Muitas vezes não suportamos em nós e nos outros os sentimentos de alegria e prazer; por isso, castigamo-nos assim como aos outros.

Nas escolas muitos professores assumem atitudes autoritárias e disciplinadoras no intuito de lidar com a indisciplina dos alunos. Dentre as estratégias para castigá-los por seus considerados maus comportamentos e desrespeito à ordem e disciplina exigida, eles são privados da participação nas atividades no pátio, seja recreio ou das próprias aulas de Educação Física (Strazzcappa, 2001). Retiram-lhes, desse modo, os poucos momentos que consideram de lazer e prazer na, muitas vezes, dura rotina escolar.

Paula, Paixão e Oliveira (2015) em sua pesquisa sobre a suspensão das aulas de Educação Física como forma de punição ao comportamento indisciplinado, ponderam sobre o equívoco dessa estratégia, uma vez que ela reduz o papel das aulas de Educação Física à recreação e lazer, ignorando-a como disciplina que

possui conteúdos a serem trabalhados. De acordo com estes autores, a suspensão das aulas de educação física não surte resultados efetivos para o problema da indisciplina, uma vez que os estudantes constantemente reincidem em seus maus comportamentos. Enfatizam, no entanto, que “ainda que surtisse os efeitos desejados pelos professores regentes que a aplicam, não encontra amparo legal. Pois, ao impedir o aluno de participar das aulas de Educação Física, a escola o está privando de um direito” ( Paula; Paixão; Oliveira, 2015, p.468).

Assim, as práticas de retenção/suspensão de momentos considerados recreativos e de lazer além de um equívoco em termos legais, é problemática também considerando-se o impacto no desenvolvimento da criança.

De acordo com Brêtas (1997), a recreação está associada ao criar, recrear e o recriar-se e, por isso, está diretamente relacionado à ação do ser humano sobre o mundo. Nesse mesmo sentido, Marcellino (1987) enfatiza a necessidade de entender a recreação como criar de novo, dar nova vida.

O lazer, por sua vez, é entendido por Dumazedier (1979, p.12) como:

o conjunto de ocupações, às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se e entreter-se ou ainda para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais.

Segundo o referido autor, o lazer se caracteriza por ter caráter libertário, desinteressado, hedonístico e pessoal. Ou seja, está desprendido de obrigações e resulta da livre escolha, não precisa ter uma finalidade, está marcado pela busca do prazer e atende às necessidade do indivíduo.

Nos estudos sobre as infâncias tem-se afirmado que é através de seus brinquedos, jogos e brincadeiras que a criança tem oportunidade de desenvolver um canal de comunicação, uma abertura para o diálogo com o mundo dos adultos, a partir do qual ela vai, gradativamente, conhecendo a si mesma e o mundo. Nesse sentido, Kamila et al (2010, p.36) ressaltam que:

O brincar é um meio natural que possibilita a criança explorar o mundo, descobrir-se, entender-se, conhecer os seus sentimentos, as suas ideias e a sua forma de reagir. O jogo e a brincadeira exigem movimentação física, envolvimento emocional e provoca desafio mental. Neste contexto, a criança só ou com companheiros integra-se ou socializa-se.

Nessa mesma perspectiva e de modo similar, de acordo com Bassedas, Huguet e Solé (1999, p.142-143):

[...] o jogo é uma atividade que proporciona prazer e diversão; o jogo não responde a uma finalidade externa, é feito sem nenhuma finalidade concreta e não está submetido a exigências ou interesses alheios; o jogo tem sempre uma característica imediatista: a criança joga aqui e agora, e não se planejam objetivos alheios ou diferentes no tempo; o jogo deixa um amplo espaço à livre iniciativa e à liberdade dos participantes; o jogo caracteriza-se, muitas vezes, pela simulação, por um “fazer de conta”, pela sua própria condição de semi-realidade e para possibilitar um mundo de fantasia.

Desse modo, oportunizar no ambiente da escola momentos de alegria e de descontração a essa faixa etária, proporciona oportunidades para que as crianças conheçam suas limitações e possam superá-las, reconheçam suas potencialidades, aprendam a conviver consigo e com os outros, conheçam o seu corpo, tenham conhecimento sobre si e sobre o mundo, estimulem a curiosidade e o trabalho em equipe, dentre outros aspectos positivos e benéficos para o desenvolvimento da criança.

Há que se entrelaçar o ensinar e aprender com a dimensão do prazer, de modo que a escola seja um tempo-espço de alegria não só em seu recreio escolar ou aula de Educação Física. É necessário desfazer o medo, a ansiedade, o sofrimento que a escola traz quando olha os alunos como inimigos a serem confundidos e torturados, o que faz com que a vida seja desconectada do ensino.

### **3.4 Outras formas de encarar o erro: um caminho para a virtude**

De acordo com Menegueço (2013), estudos demonstram que nem um tipo de agressão ajuda na educação de uma criança. Pelo contrário, quando uma criança é maltratada ela se sente humilhada e não consegue comparar a violência com o motivo que levou a esse comportamento. O ato punitivo leva ao medo, traumas, angústia, baixa autoestima, depressão. De modo similar, Vidal (2005) ao refletir sobre os castigos como forma de punição para um comportamento inadequado, ressalta que este não deve ser ministrado como compensação à fúria do professor, nem podendo o mestre tocar diretamente no aluno.

Segundo Capelassi e Custódio (2020, p. 390):

Tradicionalmente, o erro é considerado um elemento a ser evitado a todo custo no processo de aprendizagem. O valor da aprendizagem é dimensionado em termos da ausência de erros em provas ou outras atividades didáticas analisadas pelo professor, o que geralmente dirige a atenção dos alunos apenas para nota obtida. Isto gera indiferença/frustração em relação aos erros cometidos ou às aprendizagens mal estabelecidas. Este proceder conduz à visão do erro como motivo de punição do aluno, exilado da possibilidade de atuar como fonte da aprendizagem.

Contudo, Luckesi (1990, p.136) pondera que o erro poderia ser visto como fonte de virtude, ou seja, de crescimento e desenvolvimento pessoal. Para isso, é necessário “estar aberto a observar o acontecimento como acontecimento, não como erro; observar o fato sem preconceito, para dele retirar os benefícios possíveis”.

Ao entender a presença do erro como inevitável, as atitudes relacionadas a ele precisam buscar suas causas. Entende-se que ao ignorar o erro, o professor inibe as futuras aprendizagens significativas do educando. Em muitos casos, é preciso errar para então acertar (CURY, 2003).

É considerável o número de crianças que se encontram desmotivadas no âmbito escolar, e isso tem levantado inúmeros questionamentos para se entender o porquê. Tem-se entendido cada vez mais que o processo educacional é global, o que permite uma visão associativa de uma criança: emocional, afetivo, cognitivo e espiritual. Daí que o “erro”, ao ser considerado como fonte de aprendizagem, pode viabilizar um caminho de descobertas e desafios que estimulará na criança o prazer do saber e do fazer. Com isso o erro deixa de ser fonte para castigo, e passa a ser suporte para o crescimento, como defende Luckesi (1990, p 140):

[...] por sobre o insucesso e o erro não se devem acrescer a culpa e o castigo. Ocorrendo o insucesso ou o erro, aprendamos a retirar deles os melhores e os mais significativos benefícios, mas não façamos deles uma trilha necessária de nossas vidas. Eles devem ser considerados percalços de travessia, com os quais podemos positivamente aprender e evoluir, mas nunca alvos a serem buscados.

Muitas escolas e professores hoje já se preocupam com a discussão sobre como lidar com o erro, indisciplina e mau comportamento. Esse olhar não punitivista para os situações-problemas vivenciadas na escola está sendo aberto e motivando a busca por diversas outras formas de resolução para um mesmo problema, que

tentam mostrar os erros como naturais e que podem ser utilizados como instrumento didático, como forma de trabalhar e avançar no processo de aprendizagem. Trata-se, todavia, de um longo caminho a ser trilhado.

## **4. ESCOLHAS METODOLÓGICAS**

Essa pesquisa se insere no campo da Pesquisa em Educação, valendo-se tanto da abordagem quantitativa quanto qualitativa. Foi desenvolvida tendo como material de análise matérias de jornais sobre castigo escolar disponíveis na internet.

Inicialmente, quando decidi que iria desenvolver meu trabalho de conclusão de curso sobre a retenção do recreio escolar, desejava ouvir outras mães que, assim como eu, tiveram que lidar com a situação de seus filhos terem sido submetidos a essa prática. Ou as próprias crianças, para saber como elas se sentiram com essa experiência. Trata-se, no entanto, de um tema sensível e que exigiria um atencioso cuidado ético. No âmbito do fazer acadêmico, o desenvolvimento de pesquisas com seres humanos exige a submissão e avaliação do projeto por um Comitê de Ética. Por não dispormos de tempo suficiente para nos organizarmos em relação às demandas burocráticas e os trâmites necessários, optamos pelo desenvolvimento de uma Pesquisa Documental, de caráter exploratório.

### **4.1 Abordagem teórico-metodológica**

Trata-se de uma Pesquisa Documental, uma vez que visa analisar materiais que ainda não receberam tratamento analítico e, por isso, são entendidos como fontes primárias (GIL, 2008). Para Oliveira (2007, p.70) “na pesquisa documental, o trabalho do pesquisador (a) requer uma análise mais cuidadosa, visto que os documentos não passaram antes por nenhum tratamento científico”.

Definir o conceito de documento, como bem ressalta Cellard (2008), não é tarefa simples. Além de muito associada ao registro escrito, documento é uma palavra com forte sentido ainda de prova jurídica. De acordo com o autor anteriormente citado, foi com a Escola de Annales que uma concepção mais abrangente passou a ser adotada, ampliando o entendimento de documento para “tudo o que é vestígio do passado, tudo o que serve de testemunho, é considerado como documento ou ‘fonte’” (Cellard, 2008, p. 296). Ou seja, “pode tratar-se de textos escritos, mas também de documentos de natureza iconográfica e

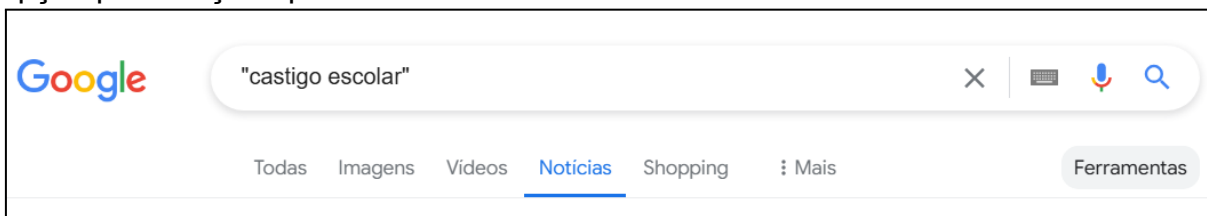
cinematográfica, ou de qualquer outro tipo de testemunho registrado, objetos do cotidiano, elementos folclóricos, etc” (Idem, 2008, p. 297).

Os documentos analisados nesta pesquisa foram matérias de jornais disponíveis na internet.

## 4.2 Procedimentos metodológicos

Optamos por fazer a busca na internet através de um dos buscadores mais visitados no mundo: o *Google*. Inicialmente definimos a palavra-chave para realização da busca, que foi “castigo escolar”. Digitamos a palavra-chave definida no buscador e, em seguida, procedemos à primeira filtragem dos resultados, selecionando a opção de “notícias” disponível no próprio site de busca, conforme pode ser observado na figura apresentada a seguir.

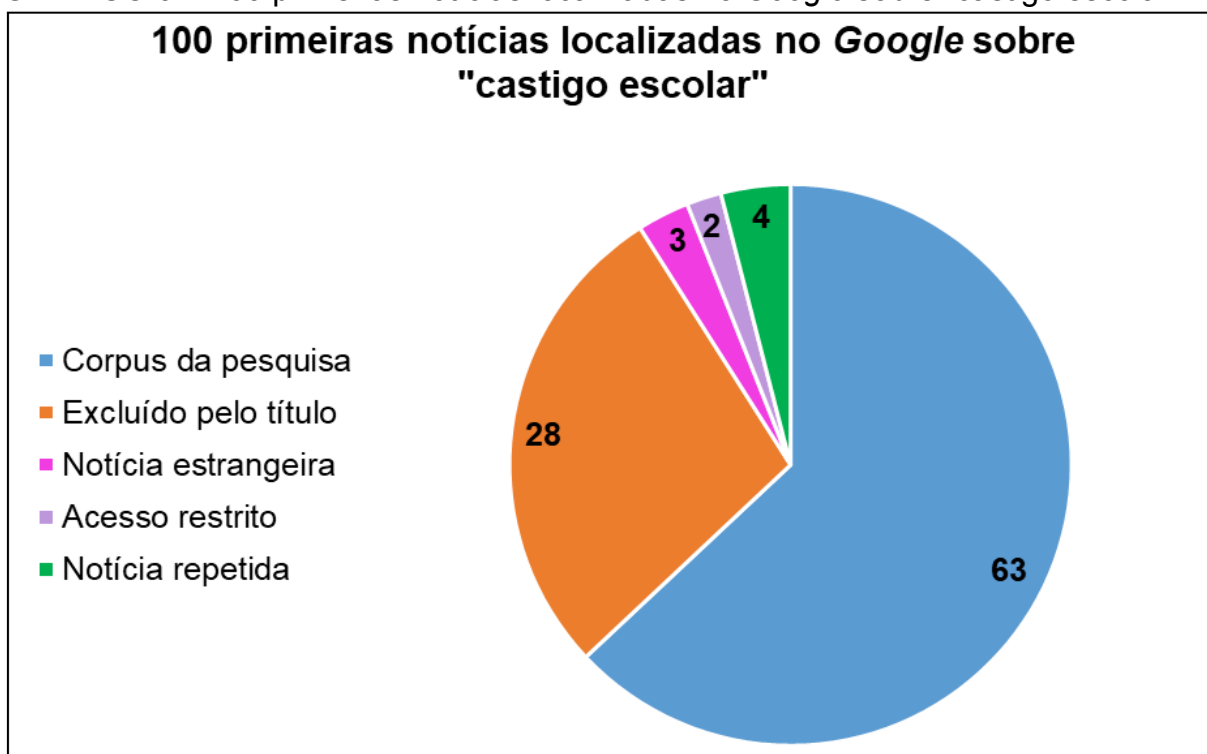
FIGURA 01: Imagem do buscador “Google” com a palavra-chave da pesquisa e a opção por seleção apenas de notícias.



Com a palavra-chave selecionada e na opção “notícia” foram localizados 3.380 resultados. Considerando a impossibilidade de analisar volume tão grande de matérias, optou-se por selecionar as 100 primeiras.

Após a leitura do título das 100 matérias inicialmente selecionadas, 28 foram excluídas por serem artigos ou notícias estrangeiras/internacionais. Com as 72 restantes procedemos a leitura flutuante na matéria na íntegra, conforme orienta (Bardin, 2016). Nesse processo, identificamos outras três matérias estrangeiras, quatro repetidas e duas cujo acesso completo era exclusivo para assinantes. Após essa segunda filtragem restaram 63 matérias, que compuseram o material de análise, ou seja, o *corpus* desta pesquisa.

GRÁFICO 01: 100 primeiras notícias localizadas no *Google* sobre “castigo escolar”



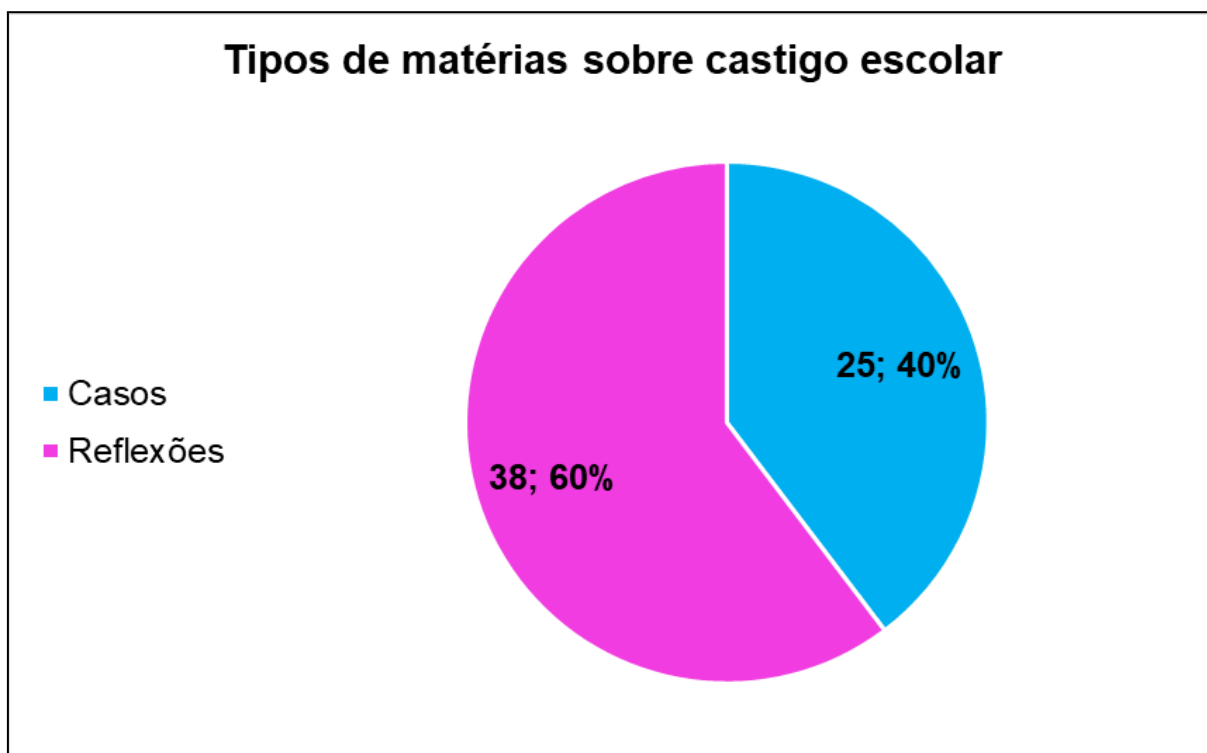
Fonte: elaboração própria.

Após a delimitação do *corpus* da pesquisa, procedeu-se à Análise de Conteúdo, conforme orienta Bardin (2016), efetuando o processo de categorização e posterior análise.

## 5. CASOS E REFLEXÕES SOBRE CASTIGO ESCOLAR EM JORNAIS DIGITAIS

A leitura flutuante das matérias que constituem o *corpus* da pesquisa revelaram inicialmente dois grandes agrupamentos. Assim, as 63 reportagens analisadas foram inicialmente separadas nesses dois grandes grupos: um com àquelas que tratam-se de matérias sobre casos específicos de violência escolar e outro com àquelas que traziam matérias reflexivas sobre os castigos escolares. Com essa primeira organização, obteve-se o seguinte resultado, apresentado no Gráfico 02.

GRÁFICO 02: Tipos de matérias sobre castigo identificados no *corpus* da Pesquisa.



Fonte: elaboração própria.

Como pode ser observado, 40% das reportagens tratam-se de casos de castigo ocorridos no ambiente escolar enquanto que 60% são de matérias reflexivas sobre essa temática. Percebe-se, assim, que as matérias são majoritariamente de reflexões sobre o uso dos castigos escolares, ainda que haja também uma porcentagem considerável de matérias sobre casos.

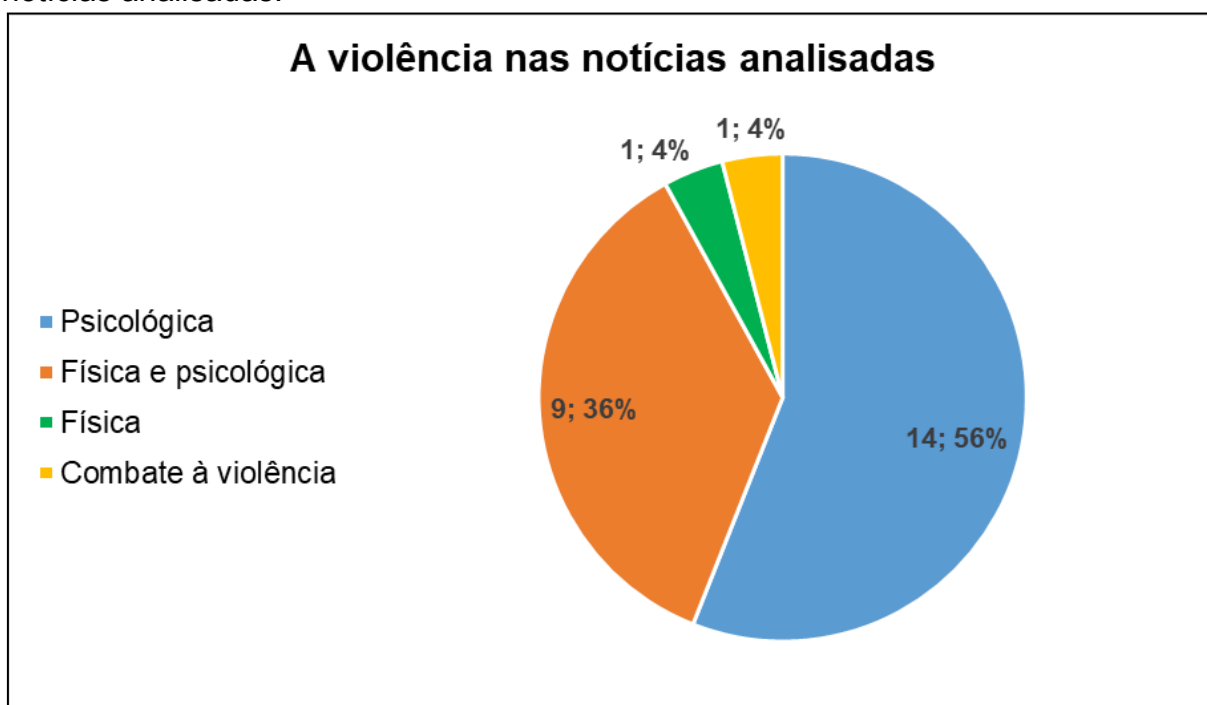
## 5.1 Reportagens sobre casos reais de castigo escolar

A leitura flutuante das 25 reportagens que tratam sobre casos específicos relacionados a castigos escolares fizeram emergir quatro grandes temas de análise: (1) Violência no castigo escolar, (2) Os sujeitos da denúncia, (3) Os motivos que levam ao castigo escolar e (4) Tipos de castigo escolar.

### 5.1.1 Violência no castigo escolar

A leitura das 25 reportagens que tratam de casos de castigo escolar evidenciou a presença marcante da violência nos casos relatados, a qual se manifesta de forma física, psicológica ou de ambas as formas simultaneamente. Apenas uma das notícias analisadas não se tratou de um caso de violência, mas sim de relato de uma ação de combate à violência.

GRÁFICO 03: Tipos de violência decorrentes dos castigos escolares presentes nas notícias analisadas.



Fonte: elaboração própria.

É possível ver que 56% dos casos tratam-se de castigos que produzem violência psicológica, ou seja, o que também chamamos de violência emocional e que tem um impacto bastante significativo na vida das vítimas ainda que tal ato seja praticado de forma aparentemente sutil. Aurélio (1996) define “ violência psicológica” como um ato de constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, envolvendo coação e opressão. Essa forma de violência pode causar danos emocionais e psicológicos profundos, afetando a autoestima e o bem-estar mental da vítima.

Os casos de castigo escolares associados à violência física e psicológica representam 36% das matérias analisadas.

Observamos que 4% foram de agressão física executada de forma evidente sem contestação de dúvidas, já que trata-se de uma notícia na qual a criança de apenas três anos teve queimaduras no pescoço após ficar exposta ao sol durante castigo imposto pela professora.

Apenas 4% das reportagens analisadas retratam casos positivos relacionados ao castigo escolar, constituindo-se como uma única matéria sobre combate a violência escolar. A interpretação desse dado pode, por um lado, levar a crer que nas escolas há muito mais casos de violência do que de combate à ela. No entanto, há que se considerar a predileção dos noticiários pelos acontecimentos trágicos, polêmicos e ruins, o que pode obscurecer uma série de ações positivas de combate à violência que ocorrem na escola mas que não se tornam notícia e, por isso, nem sempre chegam ao conhecimento público.

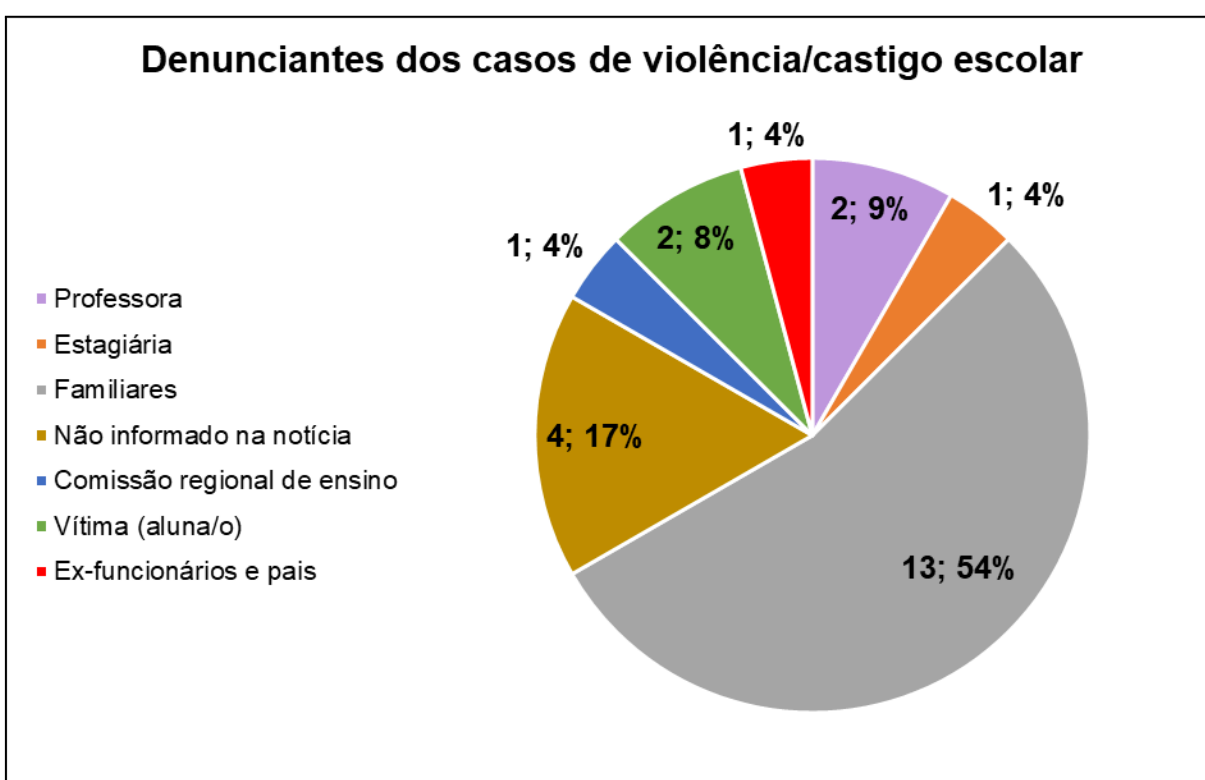
Em relação a proteção às crianças, o Artigo, o artigo 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que a criança e o adolescente têm o direito de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina ou educação. Em 2001 surgiu o movimento internacional pela defesa do fim de todos os castigos corporais infantis, o Global Initiative to End All Corporal Punishment of Children, que conta com o apoio da UNICEF e da UNESCO.

De acordo com dados da UNESCO, 102 países proíbem o castigo corporal na escola. Há, portanto, diversos outros países em que tais práticas ainda são legais. A proteção contra violências simbólicas é mais complexa e, provavelmente, ocorre em grande parte das escolas do mundo.

### 5.1.2 Os sujeitos da denúncia

Durante a leitura e análise das 24 reportagens em tratam de casos negativos de violência escolar, procuramos entender quem são os denunciantes desses casos que causam repercussão na mídia e tanto impacto, sobretudo nas vítimas. O resultado dessa análise culminou em oito categorias, apresentadas no gráfico a seguir. \

GRÁFICO 04: Agrupamentos dos denunciantes de violência/castigo escolar



Fonte: elaboração própria.

Essa categoria de análise nos permite perceber que há pessoas que não se omitem diante de casos de violência escolar. A maior parte, representando 54% dos denunciantes, são os membros da própria família da vítima, geralmente familiares mais próximos como os mãe ou pais, irmãos, tias e avós. Esse dado ressalta a importância da família no acompanhamento escolar e o quanto crianças em condições de maior vulnerabilidade podem estar menos protegidas inclusive no ambiente escolar.

Tanto as professoras quanto as próprias vítimas representam entre cerca de 8 a 9% dos casos analisados nas reportagens. Enquanto que estagiária, ex-funcionário em conjunto com pais, e a Comissão Regional de Ensino representam, cada uma delas, 4% das reportagens analisadas.

Um número considerável de notícias, representando cerca de 16% delas, não fazem menção a quem realizou a denúncia para que essa informação chegasse ao conhecimento do público em geral.

Tais dados reforçam a importância da presença da família na educação das crianças, que é um dever que está manifestado no art.129, 229 e 249 do ECA. Deixa claro a necessidade da família acompanhar a vida escolar dos filhos e estar atenta aos seus comportamentos e depoimentos, a fim de auxiliar no combate às violências decorrentes de práticas de castigo escolar.

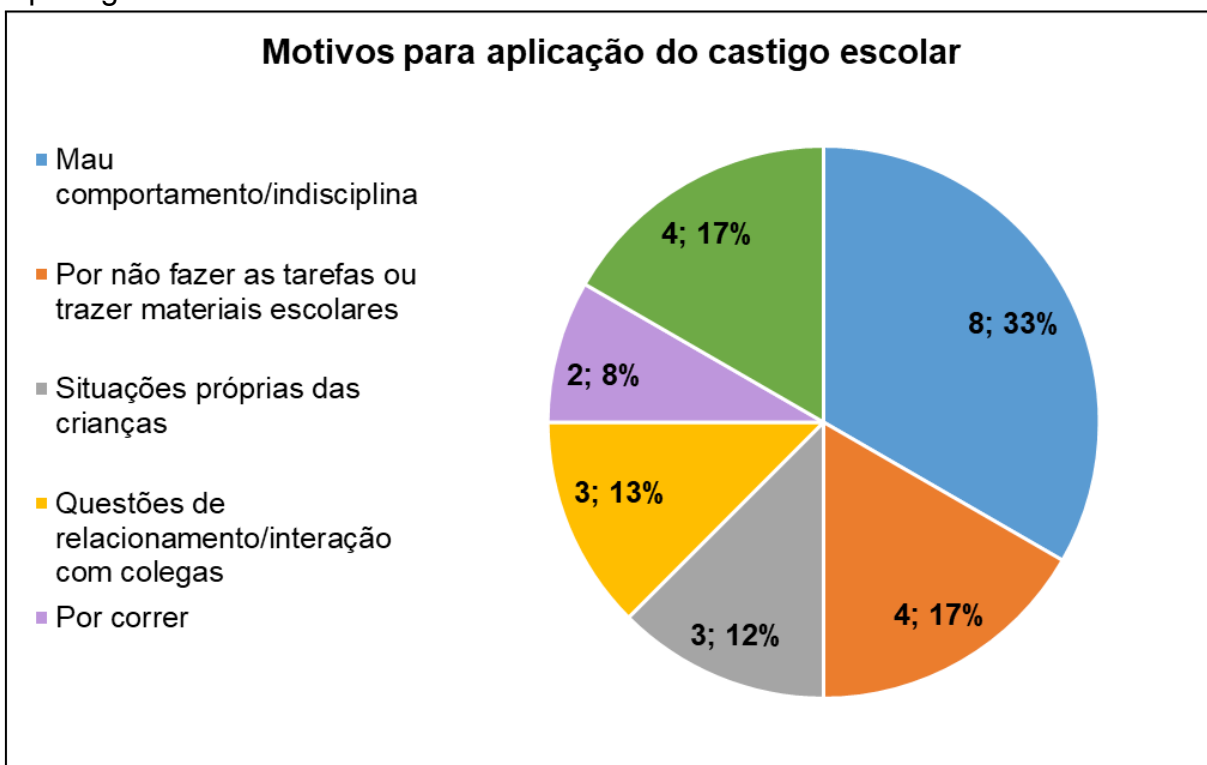
Como destaca Nascimento et al (2021. p.3), que “a escola e a família devem estabelecer relação de colaboração, onde a família assuma o papel de potencializadora do trabalho realizado pela escola, acompanhando, incentivando e auxiliando a criança em seu desenvolvimento”. No entanto, assim como cabe à escola observar e contribuir na identificação de eventuais casos de violência doméstica a que esteja submetida a criança, cabe a família cuidar e zelar para que a criança não seja vítima de violência na escola.

### 5.1.3 Os motivos que levam ao castigo escolar.

Para entender a aplicação dos castigos escolares é imprescindível olhar para o que os têm motivado, ou seja, para as razões que geram a aplicação dos castigos como estratégia de correção de comportamentos considerados indesejados.

A análise das reportagens nesse viés analítico possibilitou o agrupamento de cinco principais motivos para aplicação dos castigos escolares, mas houve uma parte das reportagens que não trouxeram elementos suficientes para identificar tais motivos.

GRÁFICO 05: Principais motivos para aplicação dos castigos escolares nas reportagens analisadas



Fonte: elaboração própria.

Acentuadamente 33% dos casos analisados são por mal comportamento e indisciplina dos alunos, ou seja, há uma forte percepção de que o controle sobre o outro é uma forma de educar com eficiência.

A não realização das tarefas ou não trazer os materiais necessários para a aula é o segundo principal motivo para aplicação de castigos escolares. Em menor porcentagem, situações próprias das crianças como choro, as necessidades na fralda, derramar água ao beber, representa, 12% dos casos de castigo escolar. Também representado por 12% dos casos analisados, estão questões de relacionamento ou interação com os colegas, tais como beijar o colega, mordê-lo, empurrá-lo e/ou bater.

O ato específico de correr na escola em momentos considerados impróprios, que pode ser interpretado tanto com mau comportamento e indisciplina ou como uma situação própria da criança, representou 8% dos casos analisados. Em 12% dos casos noticiados analisados, o motivo que conduziu ao castigo não foi evidenciado.

O mau comportamento e indisciplina lideram, portanto, os motivos que conduzem à aplicação do castigo escolar. A indisciplina, juntamente com o baixo aproveitamento e desempenho escolar, são os dois grandes problemas da escola contemporânea, segundo Aquino (1998), os quais representam desafios ao trabalho docente. O referido autor defende que:

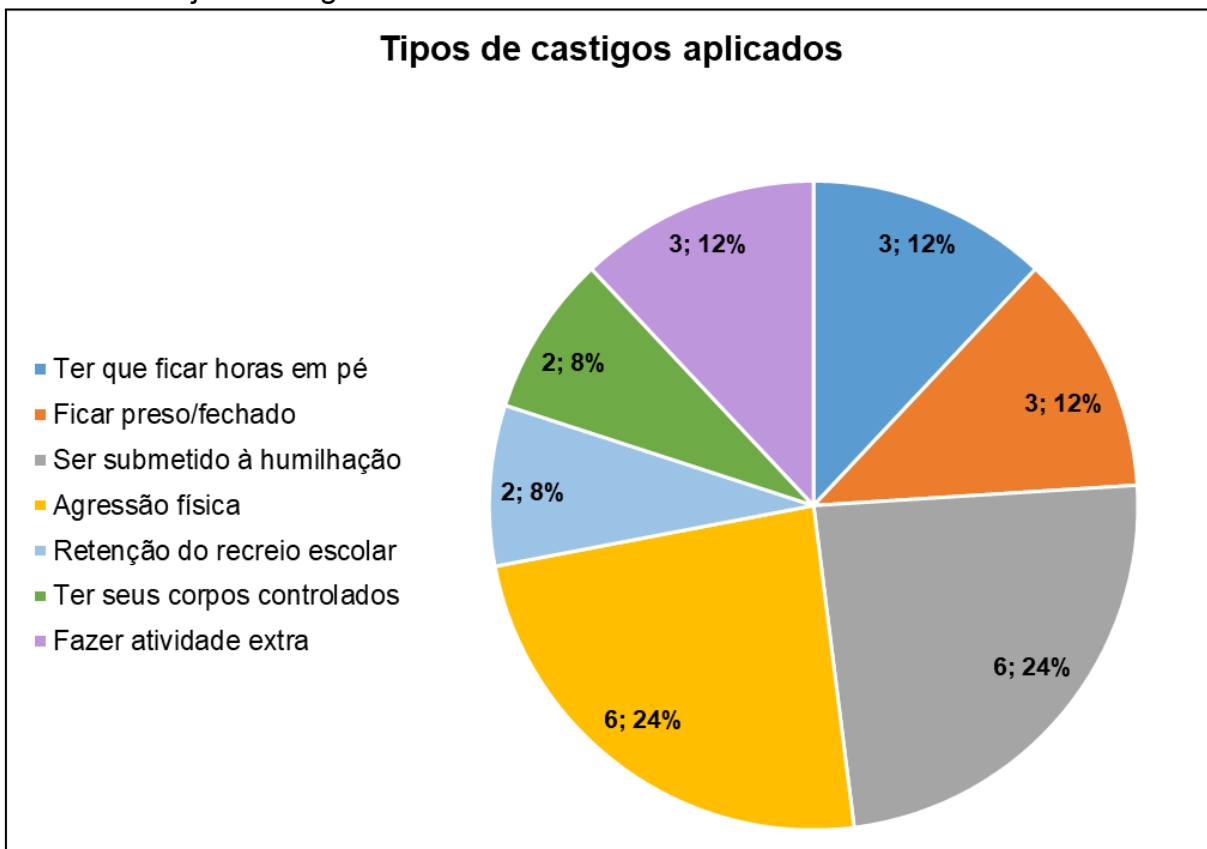
[...] talvez a indisciplina escolar esteja nos indicando que se trata de uma recusa desse novo sujeito histórico a práticas fortemente arraigadas no cotidiano escolar, assim como uma tentativa de apropriação da escola de outra maneira, mais aberta, mais fluida, mais democrática. Trata-se do clamor de um novo tipo de relação civil, confrontativa na maioria das vezes, pedindo passagem a qualquer custo. Nesse sentido, a indisciplina estaria indicando também uma necessidade legítima de transformações no interior das relações escolares e, em particular, na relação professor-aluno (Aquino, 1998, s/p).

Esse desejo pela transformação da dinâmica escolar, aproxima-se da defesa de Freire (1987, p.97) de combate às opressões e relações de dominação que alicerçam os princípios da “educação libertadora, que deve se basear no diálogo, na confiança dos homens em si mesmos e sem seus semelhantes”. Não pode, assim, estar pautada na intimidação e no medo, que fundamentam a prática do castigo escolar.

#### 5.1.4 Tipos de castigo escolar

Os castigos escolares, enquanto estratégia de intimidação de situações e/ou comportamentos indesejados, envolvem diversas possibilidades de práticas. No intuito de analisar essa diversidade de práticas, as matérias analisadas foram agrupadas por similaridade no tipo de castigo aplicado, resultando em sete categorias, conforme apresentado no gráfico a seguir.

GRÁFICO 06: Tipo de castigo escolar aplicados nos casos analisados a partir das matérias nos jornais digitais



Fonte: elaboração própria.

Em menores porcentagens, representando cada uma delas 8% dos casos analisados, estão as situações de retenção do escolar e o controle dos corpos através de proibições como não poder correr, comer ou tomar água.

Em porcentagem um pouco mais elevada, 12% das matérias retratam castigos em que as crianças tiveram que ficar por horas em pé no ambiente escolar, punição aplicada pela professora. Outros 12% das matérias foram casos em que os estudantes ficaram presos na sala de aula ou em algum outro espaço da escola, como o banheiro. E outros 12% dos casos são situações nas quais os estudantes tiveram que fazer algum tipo de atividade extra, como ter que reescrever quarenta e duas vezes, quinhentas vezes uma mesma frase.

Representando as maiores porcentagens, em 24% das matérias, os alunos são submetidos a algum tipo de humilhação por parte de algum educador dentro da escola. Ser obrigado a chupar chupeta e mamadeira, vestir trajes femininos, e serem obrigados a ficar de joelhos para os colegas são alguns dos exemplos dos tipos de castigos que foram aplicados. Outros 24% dos casos analisados tiveram o castigo é

decorre da aplicação de algum tipo de agressão física, tais como puxões de cabelo, arrastões pelo braço, beliscão, boca colada com fita e braços amarrados, além de serem expostos ao sol ou chuva, ficarem preso, não poder tomar água ou ir ao banheiro ou ter que comer as refeições obrigados.

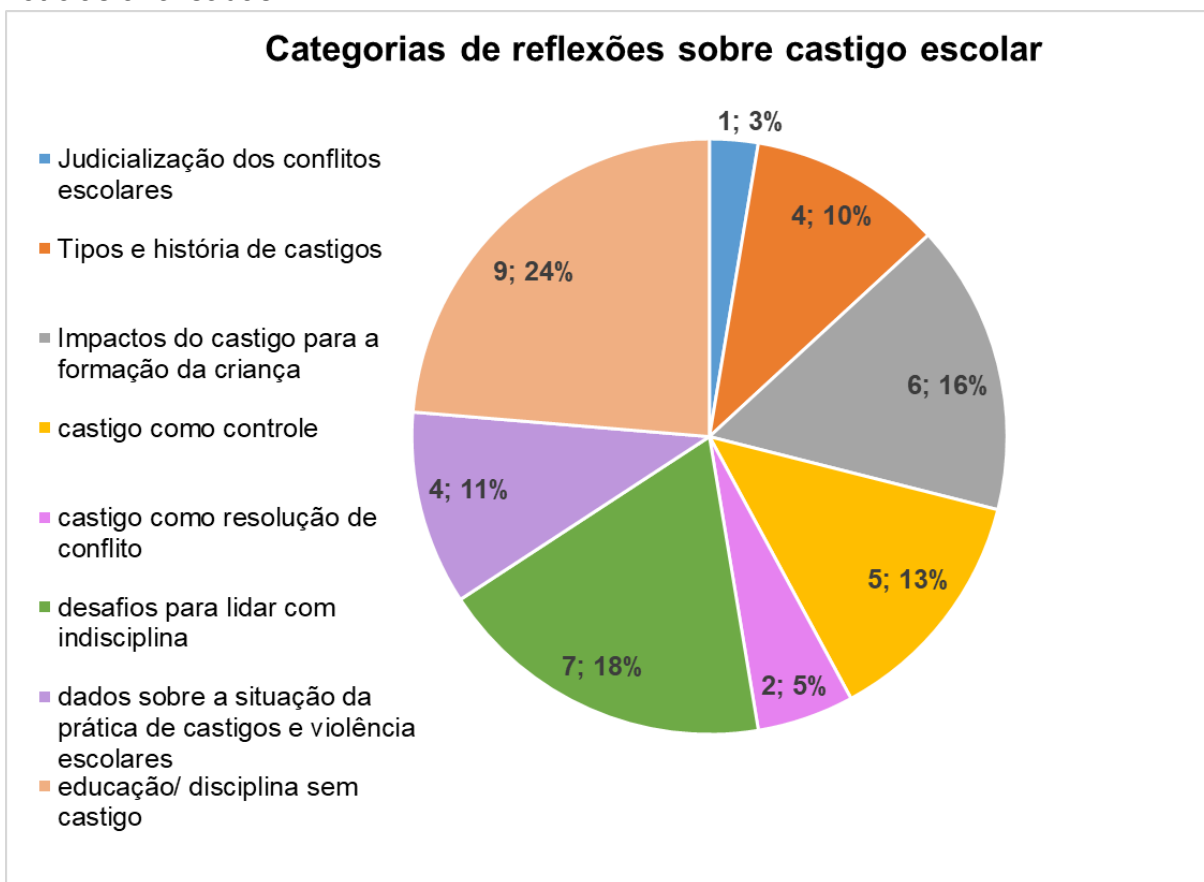
Como vimos, estudos apontam que historicamente os castigos corporais eram mais comuns e atualmente são mais presentes no cotidiano escolar aqueles que produzem violência simbólica. No entanto, nos casos que se transformam em notícias e vem à público, ainda prevalece o uso do castigo corporal e moral. É possível que a prevalência destes casos esteja atrelada ao fato de serem mais fáceis de serem identificadas e, conseqüentemente, denunciadas. Além de causarem maior impacto no noticiário, por gerarem indignação.

Seja como for, é preocupante que mesmo com os avanços legislativos, tal como o ECA, que proíbe tanto o castigo físico quanto o tratamento cruel e degradante, que implique na humilhação e/ou ridicularização da criança, tais condutas ainda se façam presentes no interior das escolas.

## **5.2 Reportagens reflexivas sobre a prática de castigos escolares**

O segundo grande agrupamento de análise reúne as 38 reportagens reflexivas sobre castigo escolar. A leitura flutuantes delas possibilitou o grupamento de oito categorias de análise, a saber: (1) Judicialização dos conflitos escolares; (2) Tipos e histórias de castigos escolares; (3) Impactos dos castigos escolares para a formação das crianças; (4) Castigo como controle; (5) Castigo como resolução de conflito; (6) Desafios para lidar com a indisciplina; (7) Dados sobre a situação da prática dos castigos e violência escolares; e (8) Educação/disciplina sem castigo.

GRÁFICO 07: Categorias de reflexões sobre castigos escolares abordadas nas notícias analisadas.



Fonte: elaboração própria.

A organização geral dos dados evidencia que a maior parte das matérias propõem reflexões acerca da educação e disciplina sem o uso de castigo, enquanto que a menor parte delas trata da judicialização dos conflitos escolares. Ou seja, se nas matérias sobre os casos relacionados ao castigo escolar a grande maioria retrata casos em que eles ocorrem e não situações em que são combatidos, nas matérias reflexivas observamos o contrário, o enfoque é dado justamente no fazer pensar sobre seus prejuízos e nas formas de evitá-los e superá-los.

A seguir são apresentadas e analisadas de cada uma das oito categorias relacionadas às matérias reflexivas sobre castigo escolar.

### 5.2.1 Judicialização dos conflitos escolares

Representando 3% das matérias analisadas, houve apenas uma notícia nesta categoria que trata-se de uma análise feita por profissionais, posicionando-se contrários à judicialização dos conflitos escolares. Segundo eles, levar um problema ou disputas que ocorrem no ambiente escolar para serem resolvidos no sistema judicial pode trazer desvantagens, como sobrecarregar o sistema educacional com formalização excessiva, transformando situações que poderiam ser resolvidas de forma colaborativa em disputas adversariais, estigma e estresse, além de excluir a resolução do problema as partes interessadas.

A matéria versa sobre um projeto de Lei que pretende tornar obrigatória a punição de alunos que cometerem qualquer ato de vandalismo e indisciplina nas escolas. A psicóloga Biancha Angelucci, professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP) entrevistada na matéria, considera negativo que o autor do projeto de lei seja um promotor da Vara da Infância, o qual lê a educação a partir da ótica da justiça. O autor da proposta, segundo ela, não faz a leitura institucional, não percebe o contexto do processo escolar e coloca a indisciplina e o vandalismo como atos de um sujeito e não como ações produzidas dentro de uma instituição, em um contexto. Por isso, ainda segundo ela, “Ele se esquece das implicações da política de ensino, das relações família/escola/comunidade na leitura do contexto.”

Apesar da matéria trazer reflexões e posicionamentos contrários à judicialização dos conflitos escolares, o fato de versar sobre um projeto de lei alicerçado na lógica punitivista coloca luz nessa questão. De acordo com Heckert e Rocha (2012, p. 90):

[...] esta judicialização tem se caracterizado pela expansão da ação da justiça no território da escola, com o aparato jurídico sendo acionado para intervir em conflitos que emergem no chão da escola e/ou para esclarecer dúvidas, muito mais quanto aos deveres não cumpridos do que com relação aos direitos sociais não garantidos. A lógica judicial passa a permear o cotidiano escolar, ofertada e requisitada, principalmente, para manter a ordem. Utilizando-se de ameaças de punição, intensifica-se a criminalização de ações que interrogam as práticas instituídas, forjando-se políticas do medo e do controle do suposto risco social.

Essa judicialização dos conflitos escolares é mais comum com os jovens dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, cuja indisciplina passa a ser vista como ato infracional e transforma-se em objeto da aplicação de medidas socioeducativas. Ao ser tratado como tal, o encaminhamento extrapola a esfera escolar e atinge o sistema de garantia de direitos, tal como o Conselho Tutelar, a Polícia, o Ministério Público e o Poder Judiciário. Essa transferência da resolução do problema da escola para o sistema de justiça, reforça a perspectiva do “educar pelo temor à punição, colocando em xeque a ideia de escola como espaço de proteção e inclusão social, potencializador das relações sociais” (Aguinsky *et al*, 2014, s/p).

### 5.2.2 Tipos e história de castigos

Representando 10% das matérias analisadas, estão aquelas que listam os mais variados tipos de castigos escolares e suas implicações danosas, que marcaram décadas e gerações. De certa forma, são como se fossem uma retrospectiva das práticas pedagógicas escolares ao longo do tempo, nas quais as mais diversas formas de castigos eram comuns e frequentes, sendo entendidos como tão necessários quanto o próprio ensinar a ler e escrever. Possibilitam, assim, rememorar castigos do passado como por exemplo: o ter que ficar ajoelhado no milho; o uso do cone da vergonha, também conhecido como chapéu de burro; e a ainda famosa palmatória.

Como destaca Santos e Cunha (2012) a aplicação do castigo escolar era totalmente aceita e compreendida como parte necessária para desenvolvimento pessoal no Brasil até a chegada do século XX. A sua problematização é, portanto, bastante recente e ajuda a compreender porque ainda não foi possível aboli-los completamente. Vemos, assim, que a história dos castigos escolares reflete uma mudança gradual de métodos punitivos e físicos para abordagens mais humanizadas e centradas no desenvolvimento integral dos alunos, ao menos em teoria. A evolução continua a ser influenciada por debates sobre direitos humanos, psicologia educacional e práticas pedagógicas modernas. Constitui-se, portanto, num movimento de luta atual.

### 5.2.3 Impactos do castigo para a formação da criança

Das matérias analisadas, 16% demonstram as complexidades em torno de situações decorrentes da experiência com o castigo e os impactos deles para a formação da criança. Uma das matérias analisadas esclarece que descobertas recentes da neurociência sobre o funcionamento do cérebro infantil, colocam em xeque práticas como o cantinho do pensamento ao mostrar que o Córtex pré-frontal, área do cérebro que controla impulsos e emoções, ainda é imaturo nas crianças. Durante toda a infância, mas sobretudo nos primeiros anos de vida, o córtex pré-frontal está imaturo, por isso elas não têm maturidade para aprender sobre bom comportamento ou refletir sobre as regras. Dessa forma, a experiência com o castigo só vai incorporar sentimentos negativos durante essas punições, as crianças precisam de limites, aprender a seguir regras e respeitar o próximo, mas existem outras formas de educar que não seja usando a força, o desrespeito e a agressividade, a punição e castigo causam dor, vergonha e culpa nas crianças, ao contrário do que muita gente acredita, não educam além disso, a punição desconecta os filhos de seus pais

Nessa perspectiva, José Morgado, doutor em estudos da criança e relator de umas dessas matérias lida, traz uma abordagem e complexidade em torno dos castigos na ação educativa, familiar e escolar, pontuando que “bater por rotina educativa não faz sentido, não é definitivamente uma prática educativa. e que a questão dos castigos impostos às crianças em contextos familiares ou institucionais, é regularmente objeto de discussão e análise.

Como bem ressalta Hallal (1996, p. 221), “O modelo ideológico que sustenta o castigo cria uma geração de inseguros e medrosos. Gente com medo da vida e da morte. Cheios de exigências e humilhações, depreciados e com baixa auto-estima.”

Castigos severos, como humilhação pública, rejeição emocional ou castigo físico, podem causar ansiedade, medo, depressão e baixa autoestima nas crianças. Isso pode afetar negativamente seu bem-estar emocional e psicológico, contribuindo para um ambiente escolar estressante e hostil. Por isso, em vez de promover um ambiente propício para a aprendizagem, castigos podem distrair as crianças, prejudicar sua concentração e reduzir sua motivação para participar ativamente das

atividades escolares. Isso pode resultar em desempenho acadêmico inferior e dificuldades de desenvolvimento.

Em algumas crianças, castigos podem levar a comportamentos de desafio, agressão ou retraimento social como uma forma de lidar com o estresse e a frustração causados pelo castigo. Isso pode criar um ciclo de comportamentos negativos e consequências mais severas. Elas podem desenvolver também dificuldades em estabelecer vínculos saudáveis e em confiar em adultos e colegas. Em alguns casos, podem gerar ciclo de violência, levando as crianças a reproduzirem comportamentos agressivos ou destrutivos em suas próprias interações e relações futuras.

Ou seja, são múltiplos os impactos que a aplicação de castigos, sobretudo os severos, podem gerar na formação das crianças, impactando toda a sua trajetória de vida. Por isso, esse é um debate que precisa ser aprofundado, ampliado e disseminado.

#### 5.2.4 Castigo como controle

Em 13% das matérias analisadas o castigo é abordado como mecanismo de controle, temática essa já abordada anteriormente nas reportagens de caso sobre o uso de castigo escolar. São situações claras de autoritarismo e controle. É a compreensão do castigo como um método que visa disciplinar comportamentos indesejados, caracterizando se como prática disciplinadora.

Foucault (1975) argumenta que o castigo dentro do sistema educativo, é uma forma de controle social que utiliza técnicas disciplinares para moldar e regular o comportamento dos indivíduos, criando corpos dóceis e úteis.

Numa perspectiva foucaultiana, Valeirão (2012, p.10) explica que as instituições escolares estão à serviço da ordem da disciplina, no intuito de produzir corpos disciplinados e controláveis, o que faz com que escola aja “como dispositivo para dizer o que pode ser dito, feito ou pensado”. Assim, “o processo de disciplinarização transmitido pelas escolas objetiva assegurar a ordenação das multiplicidades humanas” (Valeirão, 2012, p.10). As matérias que compõem este

agrupamento de análise vão ao encontro dessa compressão da escola como instituição de controle.

#### 5.2.5 Castigo como resolução de conflito

Apenas 5% das matérias analisadas abordam o castigo como estratégia para resolução de conflito e, em ambos os casos, são abordagens que problematizam essa associação. Os textos, que correspondem a duas publicações, são convites para refletir sobre as formas de educar e corrigir as crianças com métodos de disciplina sem punição. Evidenciam que castigo não educa e que a infância é um período de descobertas e experimentações. Assim, por exemplo, ao invés de castigar uma criança bem pequena que mexe em algo perigoso que está ao seu alcance, o ideal é que se retire esse objeto do seu caminho até que ela tenha a compreensão de que aquilo é perigoso. Ou seja, compete aos adultos responsáveis pela criança orientar seu aprendizado, considerando a capacidade cognitiva de cada fase do desenvolvimento infantil.

Como visto anteriormente, o uso do castigo como estratégia para resolução de conflitos tem sido historicamente praticado em diferentes contextos sociais e educacionais. Esta abordagem pressupõe que a imposição de consequências negativas diante de comportamentos indesejáveis pode desencorajar sua repetição e restaurar a ordem. No entanto, há um crescente reconhecimento de que os castigos podem ter impactos adversos significativos, especialmente quando aplicados de forma severa ou inadequada. Alinhada a essa perspectiva, as matérias analisadas buscam, na verdade, problematizar e desconstruir essa ideia do castigo como estratégia eficaz para a resolução dos conflitos escolares.

#### 5.2.6 Desafios para lidar com indisciplina

Das matérias analisadas, 18% tratam dos desafios para lidar com indisciplina na escola. São sete matérias que abordam essa temática explicando o que é indisciplina, e que essa é uma queixa que sempre lidera no cotidiano escolar,

mostra a dificuldade que o professor encontra para lidar com esse tema, especialistas tratam esse assunto de forma bem enfática, afirmando que a educação moral não é tarefa fácil de ser executada mas ´que é possível transformar a prática pedagógica e diminuir esse problema. Trazem, assim, questionamentos sobre quem se responsabiliza pelos conflitos e fracassos escolares, provocam a pensar no porque o “dever de casa” é encarado pelos alunos como punição e propõem reflexões acerca da aplicação do castigo e seus efeitos nas crianças. De certa forma, essas reflexões são uma análise positiva, por questionam o uso do castigo escolar e nos convidam a olhar nossos próprios atos como educadores diante dessas abordagens.

Carvalho, Morais e Carvalho (2019) ajudam a refletir sobre o problema da indisciplina na escola quando ponderam a partir da história e do processo de democratização do acesso à educação. Segundo elas:

Se a escola do passado era silenciosa e disciplinada é porque dela fazia parte apenas uma parcela da sociedade, parcela esta que controlava os bens materiais e culturais disponíveis. Com a democratização da escola pública, o acesso das classes populares, e fatores como a participação da mulher no mercado de trabalho, a fragilidade das políticas públicas para a educação, o cenário educacional modificou-se. Entendem-se, então, a escola e a sala de aula como espaços de contradições e de conflitos (Morais; Carvalho, 2019, p. 36).

Além dessa transformação do ambiente escolar, que se tornou mais diverso e plural, a indisciplina é vista como um grande problema pois ainda “O sucesso da educação se mede pela capacidade da instituição escolar de controlar, vigiar e punir, garantindo assim a conformidade dos alunos as normas estabelecidas” (Foucault, 1975, p.202). A transformação dessa compreensão é um processo que exige muita reflexão e discussão.

### 5.2.7 Dados sobre a situação da prática de castigos e violência escolares

Uma parcela diminuta, representando 11% das matérias analisadas, provocam a reflexão sobre o castigo escolar a partir de dados sobre sua aplicação. ou seja mostra que ainda ocorre bastante situações de castigo nas escolas, pesquisas evidenciam que muitas crianças e adolescentes ainda vivem em países

onde o castigo corporal na escola não é totalmente proibido. Fazem uma análise negativa desses castigos e recomendam que sejam adotados planos bem coordenados para acabar com a violência às crianças. Nesse cenário, segundo dados do Inep (2015), o Brasil lidera em violência no âmbito escolar. Dados estatísticos demonstram que 68,7% dos jovens afirmaram terem visto algum tipo de agressão dentro da escola, o que é muito preocupante. Trata-se de um tema complexo, principalmente quando a tarefa da escola deveria ser educar com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

Apesar de trazerem dados preocupantes sobre situações que acontecem de castigos e violência contra as crianças, as análises são de cunho positivo pois visam buscar alternativas para solucionar esse fenômeno. Juntamente com os dados, trazem falas e defesas de psicólogos e pedagogos que alertam sobre a importância de que as intervenções corretivas tornem-se de fato educativas, e não meros castigos, uma vez que há pesquisas e muito conhecimento que nos dão ferramentas para a defesa pela promoção de uma infância mais plena, respeitada e acolhida. Ainda assim diante dessas reflexões nos chama a atenção a controvérsia de um lado temos dados com altos índices de violência dentro das escolas, do outro a baixa de matérias publicadas a esse respeito.

#### 5.2.8 Educação/ disciplina sem castigo

Uma porcentagem considerável das matérias analisadas, 24% delas, mostram que ao longo da história da Educação vários educadores e estudiosos se posicionaram contra castigos físicos e em favor de uma mudança no paradigma da educação vigente em sua época, tais como Maria Montessori (1936), Jean Piaget, (1932), Vygotsky (1978) dentre outros.

Essas matérias provocam reflexões sobre a possibilidade de promoção da educação e da disciplina sem o uso do castigo, valendo-se de abordagens baseadas na comunicação, promovendo um ambiente de aprendizado saudável e respeitoso na educação infantil. Evidenciam a complexidade em torno dos castigos na ação educativa familiar e escolar, e que privar ou dificultar o acesso a necessidades básicas, ferir direitos, usar violência física ou psicológica parece não ser o caminho

mais ajustado para se educar. Há discussões sobre integrar jogos educativos na gestão da disciplina, pois permitem trabalhar a interação e brincadeiras, são excelentes para desenvolver a motricidade e o raciocínio, descontrair e treinar competências sociais. O uso de jogos de forma consistente pode ser uma forma de fazer com que os alunos entendam que os comportamentos positivos são reconhecidos. Nesse sentido, a disciplina positiva diz que é possível educar sem castigos, sem autoritarismo ou punições e fazendo com que, a longo prazo, os resultados sejam mais efetivos.

Nesse mesmo horizonte de reflexões provocadas nas reportagens, Carvalho, Morais e Carvalho (2019, p.27) destacam que:

[...] a construção cotidiana de práticas pedagógicas em Educação em Direitos Humanos (EDH), fortalecidas por políticas de direitos humanos, pode contribuir para uma cultura de paz no ambiente escolar, encerrando uma história que desconsiderava a dignidade, que buscava controlar os corpos e as mentes dos educandos.

Essa transformação da dissociação entre educação e castigo, que não se efetivou por completo ainda, está em curso, não é um processo simples e rápido, tampouco está livre de resistências. Como salienta Hallal (1996, p. 224):

A transformação da educação visando convertê-la numa educação sem violências dependerá da articulação entre o macro (modelos educativos oficiais) e o micro (história familiar e escolar). Começa pela realidade da casa a termina pela revisão política e científica das formas e dos conteúdos transmitidos nesses lugares onde as crianças e os jovens aprendem e formam seus modelos para aprenderem a ser adultos.

É um processo que exige, assim, reflexão e atuação integrada de diversos agentes e em diferentes escalas. Passa, certamente, pela formação de pedagogas e demais professores e, por isso, deve se fazer presente tanto na formação inicial quanto continuada destes profissionais.

### **5.3 As reportagens sobre castigo escolar ao longo do tempo**

Os três gráficos apresentados a seguir organizam as matérias analisadas nesta pesquisa em função da data de sua publicação.

O gráfico 09 traz expressa a quantidade de notícias que foram publicadas por ano a respeito de casos de castigos escolares. Nele é possível observar que há inicialmente, entre o intervalo de 1995 a 2015, um número baixo de notícias na mídia sobre essa temática. A partir de 2015 há elevação no número de publicações, as quais se acentuam após 2020.

GRÁFICO 08: Quantidade de notícias localizadas e analisadas sobre casos de castigo escolar em função dos anos.

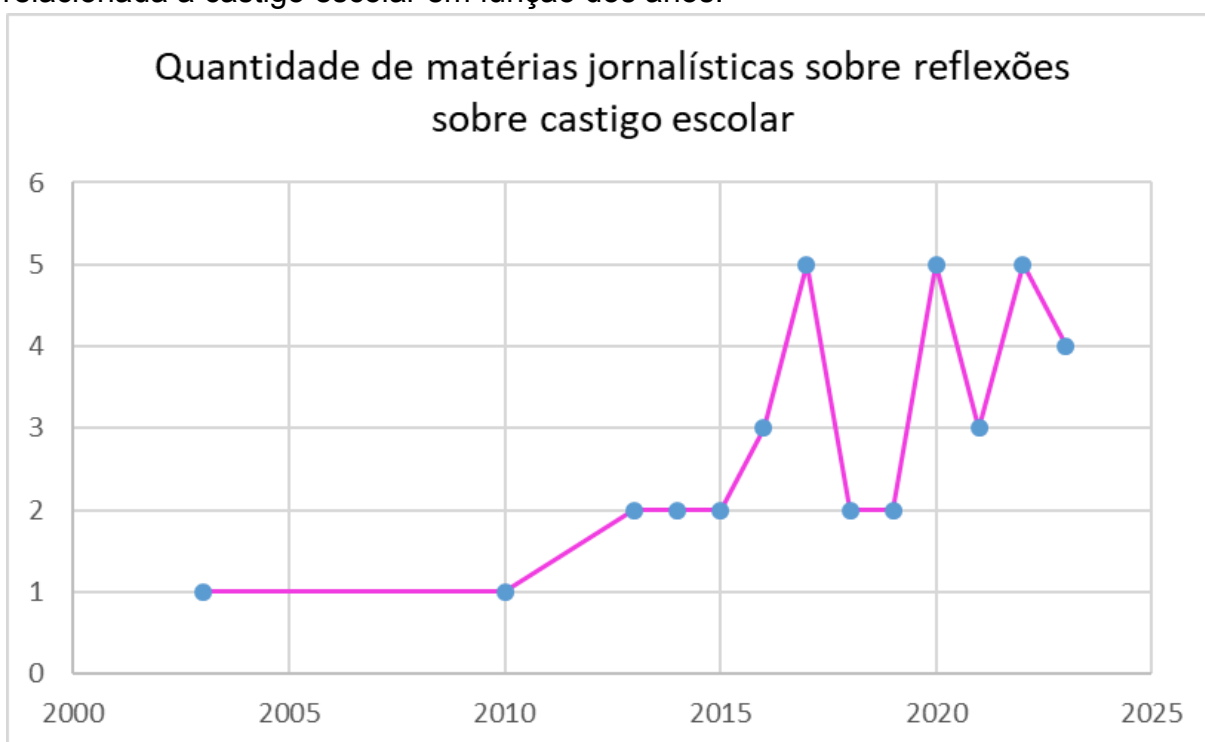


Fonte: elaboração própria.

O gráfico acima permanece com a linha reta por alguns anos, evidenciando apenas uma publicação de forma virtual que trata desse tema do castigo escolar. No ano de 1997 nos deparamos com apenas uma notícia de algum caso ocorrido no Brasil. Nos anos seguintes não foi encontrada nenhuma matéria nacional com esse assunto até 2006. Em 2006, 2007, 2011, 2014 e 2014 novamente apenas uma publicação com o foco castigo/violência escolar foi localizada. Em 2016 tivemos um salto com três matérias. Em 2018 o número reduz novamente para apenas uma e volta a crescer em 2019 e 2021 com duas. Os anos de 2021 e 2023 apresentam um salto maior, com cinco publicações cada.

A curva de crescimento é similar para as matérias analisadas de cunho reflexivo sobre os castigos escolares. No entanto, enquanto a notícia de caso analisa da mais antiga é anterior a 1997 a primeira matéria reflexiva analisada sobre essa temática é de 2003, portanto com uma diferença de seis anos. Além disso, a curva das matérias reflexivas tem um leve crescimento em torno de 2010 e segue em tendência de ascensão no período posterior. Destaca-se, ainda, que o número de matérias reflexivas analisadas foi superior ao de notícias de casos.

GRÁFICO 09: Quantidade de matérias localizadas e analisadas sobre reflexões relacionada a castigo escolar em função dos anos.

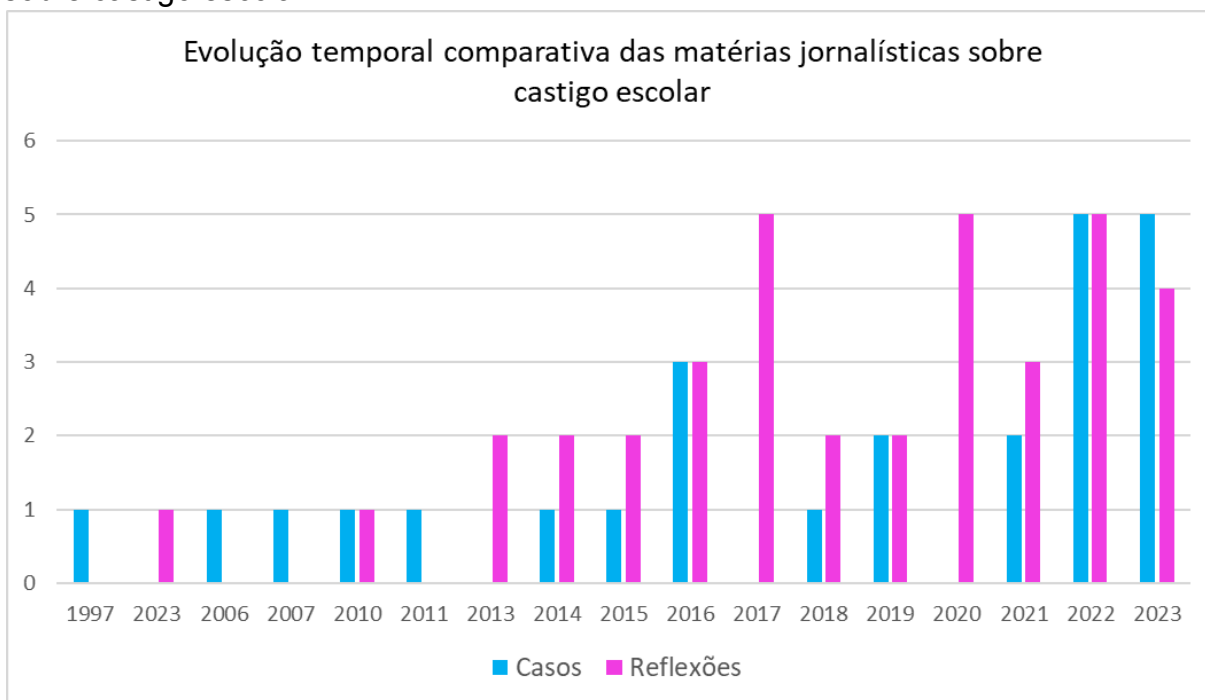


Fonte: elaboração própria.

A análise em questão nos revela o crescimento anual e gradativo da quantidade de matérias jornalísticas sobre reflexões a respeito do castigo escolar. Em 2003 e 2010 foram localizadas apenas uma matéria. Nos anos de 2013, 2014 e 2015 foram duas, em 2016 três, 2017 cinco, 2018 e 2019 duas novamente, 2020 cinco, 2021 três, 2022 cinco e 2023 quatro.

O gráfico 11 possibilita a comparação na evolução das reportagens analisadas, evidenciando que o crescimento em ambas se dá de modo mais significativo após 2010. Trata-se, portanto, de uma temática explorada muito recentemente nos veículos jornalísticos digitais.

GRÁFICO 10: Evolução temporal comparativa das matérias jornalísticas analisadas sobre castigo escolar.



Fonte: elaboração própria.

Dois ponderações são importantes nessa análise temporal das publicações. A primeira delas é que são matérias publicadas em jornais digitais, os quais surgiram com o advento da internet, na década de 90. É possível, assim, que de forma impressa em jornais ou revistas tenha sido publicado, uma vez ou outra, alguma matéria relacionada à questão do castigo escolar, mesmo que timidamente, já que o termo castigo era algo pouco discutido. Além disso, é de se esperar que no início do surgimento da internet esses veículos digitais tivessem mesmo destaque do que na atualidade, o que de certa forma pode expressar a curva crescente das notícias.

A segunda delas trata-se do processo de dissociação do castigo escolar, sobretudo corporal e moral, como instrumento pedagógico e a crescente compreensão de sua aplicação como expressão de violência. O ECA, enquanto principal instrumento de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, foi publicado em 13 de junho de 1990. A partir dele é que campanhas de proteção integral às crianças e adolescentes ganharam força e voz fazendo com que o

assunto ganhasse mais destaque. É possível, portanto, que antes da década de 90 não fizesse sentido publicar notícias sobre o castigo escolar uma vez que eles não eram compreendidos socialmente como práticas de violência.

De todo modo, diante dos aspectos analisados ao longo desta pesquisa, pode-se perceber que o castigo escolar em si é uma temática recente e ainda pouco explorada e quando se trata das práticas de retenção/suspensão do lazer e prazer como práticas de castigo escolar a questão está ainda menos posta para ser debatida.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho consistiu em compreender como a questão do castigo escolar, em especial a retenção do recreio, tem sido abordada em notícias veiculadas em jornais digitais disponíveis na internet. No processo de construção e desenvolvimento dessa pesquisa, no intuito de compreender essa questão, nos deparamos com uma quantidade significativa de matérias/notícias, mas não especificamente no contexto exato que buscávamos e, por isso, foi necessário filtrá-las. A organização dos dados nos conduziu a dois grandes agrupamentos, evidenciando que tais matérias se apresentam como notícias de casos, geralmente pontuais, ou matérias reflexivas, que problematizam a questão da aplicação e uso dos castigos escolares.

A análise dessas matérias selecionadas nos possibilitou perceber que a grande maioria dos casos nelas relatados são acontecimentos negativos, envolvendo situações de violência contra as crianças. As matérias reflexivas, por sua vez, são majoritariamente argumentos e dados contra a aplicação de castigos nas escolas. Tal dados nos permite perceber que no campo teórico, parece haver um consenso de que os castigos e punições são maléficos para o desenvolvimento das crianças, no entanto, na prática escolar eles ainda acontecem.

No enfoque específico sobre a retenção do recreio, encontramos apenas duas notícias nas quais crianças tiveram o recreio escolar suspenso como forma de castigo. Vale ressaltar que o baixo número de matérias localizadas a esse respeito, não quer dizer necessariamente que esse tipo de castigo não ocorra de forma corriqueira nas escolas. É possível que, por ser uma ação que não produz uma violência explícita, a retenção do recreio escolar como forma de castigo não tenha uma chamada impactante para ser publicada como notícia, uma vez que os noticiários têm predileção por casos mais violentos, por darem melhor audiência para a mídia. Podemos supor, ainda, que por estarmos inseridos numa cultura punitivista, a rejeição crescente na sociedade seja contra a aplicação dos castigos violentos e não do castigo em si. A suspensão do lazer/prazer como forma de castigo, parece ser ainda uma estratégia educativa legítima.

O processo de desenvolvimento dessa pesquisa, foi um processo lento de averiguação dos conteúdos publicados, filtrando os assuntos pertinentes e que de fato se relacionassem com o recorte de estudo definido.

Fizemos algumas mudanças ao longo do percurso desse trabalho. A princípio a intenção era entrevistar mães universitárias com filhos em idade escolar de pré escola e anos iniciais, para averiguar a ocorrência da retenção do recreio como estratégia de castigo, a partir das experiências delas, assim como saber o que elas pensam sobre esse assunto. No entanto, esse percurso nos exigiria mais esforços, tempo e cuidado. Seria necessário submetermos a proposta a um Comitê de Ética em Pesquisa e dominar mais essa temática. Levamos em consideração também que há um envolvimento pessoal e afetivo muito grande em torno dessa questão, pois eu sou uma mãe que vivencie e sofri com essa experiência com meu filho. Não seria fácil manejar a conversa com essas mulheres, precisaria me preparar bastante. Optamos, então, por fazer então um trabalho de pesquisa bibliográfica exploratória, com abordagem quantitativa e qualitativa, por meio de análise de dados de conteúdos acessíveis já publicados na internet sobre a temática. Confesso que muitas das publicações causaram espanto em mim, por tratarem-se de situações extremas e absurdas que existem no ambiente escolar em pleno século XXI. Contudo, há uma crescente quantidade de publicações de reflexões contrárias ao uso de castigo escolar, o que dá esperança de que haja uma transformação cultural em curso.

Notamos, todavia, que ainda há um vazio de notícias e pesquisas ligadas diretamente à retenção do recreio como castigo escolar. Trata-se de um ponto que merece maior atenção tanto da mídia quanto do sistema educacional e familiares em geral. É necessário ampliar as reflexões acerca dos impactos da educação punitivista no desenvolvimento e formação humana, como ela funciona e para quê ela tem sido usada em nossa sociedade.

A partir dos elementos concretos aqui apresentados, que provocam reflexões sobre as possibilidades e limites para uma educação não punitivista, esperamos inspirar novas pesquisas e olhares mais profundos sobre essa temática.

Foi uma experiência excepcional e única desenvolver esta pesquisa. Tive a oportunidade de estudar situações que atravessam a sala de aula e me inquietam

como mãe. Em breve, pretendo estar presente no ambiente escolar, atuando a partir de uma docência respeitosa, mediadora, justa, afetiva e não punitivista.

## REFERÊNCIAS

AGUINSKY, Beatriz Gershenson; SILVA, Gabriela Machado da; PACHECO, Cássia Linhares; ÁVILA, Lisélen de Freitas. Judicialização dos conflitos escolares: Desafios para a materialização dos princípios do SINASE, II SERFINF, s/p, 2014., Disponível em:

[https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/7869/2/Judicializacao\\_dos\\_conflitos\\_escolares\\_desafios\\_para\\_a\\_materializacao\\_dos\\_principios\\_do\\_SINASE.pdf](https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/7869/2/Judicializacao_dos_conflitos_escolares_desafios_para_a_materializacao_dos_principios_do_SINASE.pdf) .

Acesso em: 23 jun 2024.

BASSEDAS, Eulália. HUGUET, Teresa & SOLÉ, Isabel. **Aprender e ensinar na educação infantil**. Porto Alegre: Artes Medicas Sul, 1999.

BRÊTAS, Ângela. Recreação e a Psicologia Sociohistórica: novas bases, novos caminhos. In: Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, 10, 1997, Goiânia. Anais... Goiânia: Gráfica e Editora Potência, 1997. p. 1050-1056.

BRITO, C. A Indisciplina Escolar na Atualidade. In: \_\_\_\_\_. (org.). Indisciplina Escolar: antigo problema, novas discussões. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.

<https://wakeditora.com.br/produto/indisciplina-escolar-antigo-problema-novas-discussoes/>

CARVALHO, Maria Elizete Guimarães; MORAIS, Grinaura Medeiros de; CARVALHO, Bruna Katherine Guimarães. Dos castigos escolares à construção de sujeitos de direito: contribuições de políticas de direitos humanos para uma cultura da paz nas instituições educativas, **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.27, n.102, p. 24-46, jan./mar. 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/VsQCNTCYmvRFfXM5W7ZtPvS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 jun 2024.

DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo: Perspectiva: SESC, 1979.

FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva**: curso no Collège de France (1972-1973). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020.

FERREIRA, A. B. de H. **Novo Aurélio, Século XXI**: o dicionário da língua portuguesa.3.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1999

GAEZLER, Lenea. **O recreio na escola de primeiro grau**. 2ed. Porto Alegre, Ed. Da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1979, 36p.

GASPARIN, Maria Cecília Castro. A família, a criança e uma visão psicopedagógica sistêmica, **Rev. Psicopedagogia**, v.36, n.111, p. 332-340, 2019. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-84862019000400008](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862019000400008) Acesso em: 19 jun 2024.

HALLAL, Roberto Curi. Castigo: um mito educativo, **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, v. 7, Edição Especial 2, p. 213-224, 1996. Disponível em:

[https://sbrash.emnuvens.com.br/revista\\_sbrash/article/download/749/676](https://sbrash.emnuvens.com.br/revista_sbrash/article/download/749/676). Acesso em 23 jun 2024.

HECKERT, A. L.; ROCHA, M. L. A maquinaria escolar e os processos de regulamentação da vida. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. especial, p. 85-93, 2012. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000400013>. Acesso em 22 jun 2024.

KAMILA, A.P.F. A estimulação psicomotora na aprendizagem infantil. **Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente**, v.1, n.1. p. 30-40, mai-out, 2010. Disponível em: <http://www.faema.edu.br/revistas/index.php/Revista-FAEMA/article/view/9/5>. Acesso em: 23 jun 2024.

KISHIMOTO, Tizuko M. Brinquedos e brincadeiras na educação infantil. In: Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – perspectivas atuais. Belo Horizonte, nov. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-pdf/7155-2-3-brinquedos-brincadeiras-tizuko-morchida/file>. Acesso em: 19 jun 2024.

LONGO, Cristiano da Silveira Longo. Ética disciplinar e punições corporais na infância. **Psicologia USP**, 2005, v. 16, n.4, p. 99-119, 2005. Disponível em: [Microsoft Word - v16n4a06.rtf \(scielo.br\)](#). Acesso em 22 jun 2024.

LUCKESI, C. C. Prática escolar: do erro como fonte de castigo ao erro como fonte de virtude. **Ideias**, v.8, p.133-140, 1990. Disponível em: [Cipriano Carlos Luckesi\\* \(crmariocovas.sp.gov.br\)](#). Acesso em: 22 jun 2024.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Educação**. Campinas: Papyrus, 198

NAJLE, C. P. M. Relação professores-alunos com dificuldades de aprendizagem e comportamento: história de mudanças. **Cadernos de Pós-Graduação**. São Paulo, v. 7, n. 1, p. 97-111, 2007.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; PAIVA, Maria Raele Fernandes; FROTA, Ricardo Costa; SOUSA, Mary Helen Aragão. A relação família e escola no processo educativo: uma revisão integrativa. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, v. 32, n. 2, p. 01-24, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.31423/oikos.v32i2.11824>. Acesso em: 23 jun 2024

PAULA, Eliana de Jesus; PAIXÃO, Jairo Antônio; OLIVEIRA, Émerson Cruz; Suspensão De Aulas De Educação Física Como Forma De Punição: A Percepção Discente. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 18, n. 2, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fef/article/view/30926>. Acesso em 23 jun 2024.

PEREIRA, V; PEREIRA, B.O; CONDESSA, I. O tempo de recreio na escola: que sentimentos? que benefícios? perspectivas dos alunos do 1º ciclo do ensino básico. **Atividade física, saúde e lazer: olhar e pensar o corpo**, n. 1.ª edição, p. 67-78, 2014. Disponível em: <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/4061>

PINTO, Marly Rondan. **Formação e aprendizagem no espaço lúdico**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Arte & Ciência. 2ed. 2003, 128p.

SANTOS, Mercina Barbosa dos; CUNHA, Marion Machado. Ensino e castigo na sala de aula da educação: revisitando a história, **Revista Eventos Pedagógicos**, v.3, n. 2, p.192-201, Maio-Jul. 2012. Disponível em:  
<https://periodicos.unemat.br/index.php/reps/article/view/9259/5095>. Acesso em 22 jun 2024.

SCHENINI, Fatima. Recreio deve ser momento de convivência: disponível em:  
<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/conteudoJornal.html?idConteudo=1005> : acesso em 06 de maio de 2023.

SILVEIRA, Carmem Lúcia Albrecht da; LAUER, Munir José; ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira. O sentido do brincar e do jogar na infância como fundamentos para a construção da democracia social, **Rev. bras. Estud. pedagog.**, Brasília, v. 102, n. 262, p. 787-801, set./dez. 2021. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/rbeped/a/zyqZXYfCh7sFhhV4Yx8LqXF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 jun 2024.

SOUZA, A. (2009). As culturas infantis no espaço e tempo do recreio: constituído singularidade sobre a criança. [Dissertação de Mestrado (Mestrado em educação), Universidade Federal do Pará, Belém]. Instituto das ciências da Educação. Repositório Digital UFPA. Disponível em:  
[http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/1983/1/Dissertacao\\_CulturasInfantinsEspaco.pdf](http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/1983/1/Dissertacao_CulturasInfantinsEspaco.pdf)

STRAZZCAPPA, Márcia, A Educação e a Fábrica de Corpos: a dança na escola. **Caderno CEDES**, Campinas, v. 21, n. 53, abr. 2001. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/jG6yTFZZPTB63fMDKbsmKKv/> Acesso em: 22 jun 2024.

VALEIRÃO, Kelin. Corpo + disciplina = escola? **Revista Pensamento Biocêntrico**, n. 17, jan/jun 2012, p. 7-32. Disponível em:  
[https://www.biodanzahoy.cl/revista/pensamento\\_biocentrico\\_17.pdf#page=8](https://www.biodanzahoy.cl/revista/pensamento_biocentrico_17.pdf#page=8). Acesso em>: 23 jun 2024.

VIDAL, Diana. **Culturas Escolares**: Estudo sobre práticas de leitura e escrita na escola pública primária (Brasil e França, final do século XIX). Campinas-SP: Autores Associados, 2005.

WURDIG, Rogério. Brigar: um dos sentidos do recreio? **Educação Unisinos**. V.18, n°2, p.185-192, 2014. Disponível em:  
<https://gestaoescolar.org.br/conteudo/661/hora-do-recreio-as-licoes-do-intervalo> : acesso em 20 de maio de 2023

## APÊNDICE

QUADRO 01: Matérias analisadas

Nº	Título/manchete	Veículo/jornal	Data	Link	Caso ou reflexão?
01	Escola investigada em SP deixava crianças 5 horas em pé	Metrópolis	28 de março 2022	<a href="https://www.metropoles.com.br/Escola-investigada-em-SP-deixava-criancas-5-horas-em-pe-como-castigo-Metr%C3%B3poles">Escola investigada em SP deixava crianças 5 horas em pé como castigo   Metrôpoles (metropoles.com)</a>	Caso
02	Castigo nas escolas não é educação	Conselho federal de psicologia	11 de julho 2017	<a href="https://www.cfp.org.br/castigo-nas-escolas-nao-e-educacao">Castigo nas escolas não é educação - CFP   CFP</a>	Reflexão
03	Creche no interior de SP é acusada de trancar uma criança de castigo em uma espécie de jaula	G1 jornal nacional	23 de junho 2023	<a href="https://g1.globo.com/interior/creche-no-interior-de-sp-e-acusada-de-trancar-uma-crianca-de-castigo-em-uma-especie-de-jaula-jornal-nacional-g1.globo.com">Creche no interior de SP é acusada de trancar uma criança de castigo em uma espécie de jaula   Jornal Nacional   G1 (globo.com)</a>	Caso
04	Escola é processada por suposto castigo a aluno em São Paulo	Tribuna do paraná	29 de agosto 2007	<a href="https://www.tribunapr.com.br/Escola-e-processada-por-suposto-castigo-a-aluno-em-Sao-Paulo-Brasil-Noticias-Tribuna-do-Parana">Escola é processada por suposto castigo a aluno em São Paulo   Brasil, Notícias   Tribuna do Paraná (tribunapr.com.br)</a>	Caso
05	Joelho no milho, palmatória: 10 castigos do passado e seus danos à saúde	UOL viva bem	12 de dezembro 2023	<a href="https://www.uol.com.br/vivabem/Joelho-no-milho-palmatoria-10-castigos-do-passado-e-seus-danos-a-saude">Joelho no milho, palmatória: 10 castigos do passado e seus danos à saúde (uol.com.br)</a>	Reflexão
06	Mãe denuncia castigo violento em escola municipal de barras	Cidade verde.com	4 de setembro 2018	<a href="https://www.cidadeverde.com.br/Mae-denuncia-castigo-violento-em-escola-municipal-de-Barras-Cidadeverde.com">Mãe denuncia castigo violento em escola municipal de Barras - Cidadeverde.com</a>	Caso

07	Um caso de castigo escolar	Jornal noroeste	15 de junho 2023	<a href="#">Jornal Noroeste - Um caso de castigo escolar</a>	Caso
08	Sindicância apura aplicação de castigo em escola pública	Portal diário de aço	17 de junho 2023	<a href="#">Sindicância apura aplicação de castigo em escola pública   Portal Diário do Aço (diariodoaco.com.br)</a>	Caso
09	Sala do castigo em escola estadual vira caso de polícia	Agora são Paulo	23 de setembro 2016	<a href="#">Agora São Paulo - São Paulo - Sala do castigo em escola estadual vira caso de polícia - 23/09/2016 (uol.com.br)</a>	Caso
10	732 milhões de crianças estão em escolas onde o castigo físico é aceito	Observatório do terceiro setor	03 de novembro 2017	<a href="#">732 milhões de crianças estão em escolas onde castigo físico é aceito (observatorio3setor.org.br)</a>	Reflexão
11	Professora de Cmei é suspeita de deixar crianças de castigo em banheiro	O popular	22 de novembro de 2022	<a href="#">Professora de Cmei é suspeita de deixar crianças de castigo em banheiro: vídeo   O Popular</a>	Caso
12	Aluno deve receber indenização por receber castigo exagerado	Blog epd	24 de agosto 2021	<a href="#">Aluno deve receber indenização por receber castigo exagerado - Escola Paulista de Direito (epd.edu.br)</a>	Caso
13	Aluno fica horas a fio fechado numa sala como castigo	Diário de notícias	07 de maio de 2010	<a href="#">Aluno fica horas a fio fechado numa sala como castigo (dn.pt)</a>	Caso
14	Cantinho da disciplina funciona para educar crianças?	BBC News	06 de agosto 2022	<a href="#">'Cantinho da disciplina' funciona para educar crianças? - BBC News Brasil</a>	Reflexão

15	Privação de comida e até xixi em caixa de gato: a rotina de maus tratos em escola infantil de SP	O Globo	26 de junho 2023	<a href="#">Privação de comida e até xixi em caixa de gato: a rotina de maus-tratos em escola infantil de SP (globo.com)</a>	Caso
16	Filho fica de castigo na escola e mãe se revolta	Campo grande News	11 de junho 2015	<a href="#">Filho fica de castigo na escola e mãe se revolta com método do tempo do onça - Comportamento - Campo Grande News</a>	Caso
17	Túnel do tempo- um olhar sobre os castigos escolares	Blogger	27 de janeiro 2013	<a href="#">Túnel do Tempo - Um olhar sobre os castigos escolares (passadocompresente.blogspot.com)</a>	Reflexão
18	Alunos de escola Ermelinda sofrem castigos e estão sem professores	Portal da cidade	10 de novembro 2022	<a href="#">Alunos da escola Ermelinda sofrem castigos e estão sem professores, acusam mães (portaldacidade.com)</a>	Caso
19	Prefeitura de Sobral realiza entrega de kits para fortalecer campanha de combate á educação violenta na primeira infância	Prefeitura de Sobral	23 de novembro 2022	<a href="#">Prefeitura de Sobral - Prefeitura de Sobral realiza entrega de kits para fortalecer campanha de combate à educação violenta na primeira infância</a>	Caso positivo
20	7 piores punições já executada na escola	Fatos desconhecidos	04 de fevereiro 2019	<a href="#">7 Piores Punições Já Executadas Em Escolas – Fatos Desconhecidos</a>	Reflexão
21	Os castigos na formação das crianças	Visão	08 de junho 2016	<a href="#">Visão   Os castigos na formação das crianças (visao.pt)</a>	Reflexão
22	Que bom que os castigos e punições estão em declínio	Atibaia hoje	14 de outubro 2021	<a href="#">Que bom que os castigos e punições estão em declínio! - Atibaia Hoje</a>	Reflexão

23	Fracasso escolar e conflitos: quem se responsabiliza	Nova escola	04 de março 2016	<a href="#">Fracasso escolar e conflitos: quem se responsabiliza?   Nova Escola</a>	Reflexão
24	Vigilância e regras escolares	Cruzeiro do sul	05 de julho 2018	<a href="#">Vigilância e regras escolares servem para formar estudantes e professores submissos - 05/07/18 - UNISO CIÊNCIA - Jornal Cruzeiro do Sul</a>	Reflexão
25	Aluna recebe castigo de diretora por correr no recreio	G1 noticias	10 de outubro 2011	<a href="#">G1 - Aluna recebe castigo de diretora por correr na hora do recreio, no ES - notícias em Espírito Santo (globo.com)</a>	Caso
26	Pois é correr agora é um problema	Paizinho, virgula	12 de outubro 2016	<a href="#">Pois É, Correr Agora É Um Problema - Paizinho, Vírgula! (paizinhovirgula.com)</a>	Caso
27	Castigo na escola	Baby center	4 de abril 2014	<a href="#">castigo na escola   BabyCenter</a>	Reflexão
28	É possível criar crianças emocionalmente saudáveis do medo do castigo?	Canguru news	14 de outubro 2020	<a href="#">Por que a punição e o castigo não devem ser usados com as crianças (cangurunews.com.br)</a>	Reflexão
29	O castigo da escola moderna	Undime	31 de março 2003	<a href="#">O 'castigo' da escola moderna (undime.org.br)</a>	Reflexão
30	No tempo da palmatória se aprendia mais	Super interessante	08 de março 2013	<a href="#">11. "No tempo da palmatória, se aprendia mais."   Super (abril.com.br)</a>	Reflexão

31	Indisciplina: o que é o que parece ser, mas não é	Nova escola	15 de janeiro 2016	<a href="#">Indisciplina: o que é e o que parece ser, mas não é   Nova Escola</a>	Reflexão
32	Violência no âmbito escolar: uma causa de direitos humanos	OAB-ES	22 de novembro 2021	<a href="#">Violência no âmbito escolar: uma causa de Direitos Humanos - Notícias - OAB-ES (oabes.org.br)</a>	Reflexão
33	Lição de matemática vira castigo escolar	Super interessante	31 de outubro 2016	<a href="#">Lição de matemática vira castigo na escola   Super (abril.com.br)</a>	Caso
34	Como estabelecer regras na escola que colaborem com o processo formativo	Nova escola	31 de março 2020	<a href="#">Como estabelecer regras na escola que colaborem com o processo formativo   Nova Escola</a>	Reflexão
35	Jogo educativo dos castigos	Educamais	28 de fevereiro 2020	<a href="#">Jogo Educativo dos Castigos - Educamais</a>	Reflexão
36	Deixar a criança de castigo contribui para uma educação saudável?	Sabedoria pura	13 de maio 2022	<a href="#">Deixar a criança de "castigo" contribui para uma educação saudável? - Sabedoria Pura</a>	Reflexão
37	Diretora de escola no bairro água verde é indiciada pelo crime de tortura, castigo contra alunos	Prja notícias	26 de abril 2019	<a href="#">Diretora de escola no bairro Água Verde é indiciada pelo crime de tortura-castigo contra alunos   RICMAIS PR</a>	Caso
38	Prêmio ou castigo? Sanção escolar para que?	UOL	24 de agosto 2015	<a href="#">Prêmio ou castigo? Sanção escolar para quê? - 24/08/2015 - UOL Educação</a>	Reflexão

39	Castigo não	Estadão	23 de junho 2015	<a href="http://estadao.com.br">Castigo não! - Estadão (estadao.com.br)</a>	Reflexão
40	Punição ou educação: castigar as crianças funciona?	Calesita	31 de agosto 2020	<a href="#">Punição ou educação: castigar as crianças funciona? - Calesita Brinquedos</a>	Reflexão
41	Você está de castigo! Educação positiva ou punitiva?	Escola AB Sabin	26 de setembro 2022	<a href="#">"Você está de castigo!" - Educação positiva ou punitiva?   Escola AB Sabin</a>	Reflexão
42	Violência escolar e possíveis estratégias de enfrentamento	Fiocruz	01 de novembro 2023	<a href="http://fiocruz.br">Violência escolar e possíveis estratégias de enfrentamento (fiocruz.br)</a>	Reflexão
43	Educar sem castigos: as estratégias da disciplina positiva	Revista prevenir	Agosto 2017	<a href="#">Educar sem castigos: as estratégias - Revista Prevenir</a>	Reflexão
44	Dever de casa não é um castigo	São marcos. br	22 de setembro 2018	<a href="http://sao-marcos.br">Dever de casa não é um castigo - Escola São Marcos (sao marcos.br)</a>	Reflexão
45	Especialistas explicam os tipos de castigos e seus efeitos nas crianças	Metropolis	01 de janeiro 2020	<a href="http://metropoles.com">Especialistas explicam os tipos de castigo e seus efeitos nas crianças   Metrôpoles (metropoles.com)</a>	Reflexão
46	Maltratado, diz pai de menino com marcas de queimadura de sol após suposto castigo em escola	G1(globo.com)	23 de novembro 2022	<a href="http://globo.com">"Maltratado", diz pai de menino com marcas de queimadura de sol após suposto castigo em escola de Ribeirão Preto, SP   Ribeirão Preto e Franca   G1 (globo.com)</a>	Caso

47	Uma professora do 1º ano pode colocar um aluno fora da sala de aula como castigo?	Escola.org	sem data	<a href="#">Uma Professora do 1º ano pode colocar um aluno fora da sala de aula como castigo? - Escola.org</a>	Caso
48	Violência na escola, da escola e a escola: entendendo conceitos, diferenciando as práticas	Café com sociologia	02 de junho de 2021	<a href="#">Violência na escola, da escola e a escola: entendendo os conceitos (cafecomsociologia.com)</a>	Reflexão
49	Castigo ou consequência	Montessori porto	08 de outubro 2017	<a href="#">Castigo ou consequência?!   Escola Montessori do Porto (montessoriporto.org)</a>	Reflexão
50	Punir os alunos sem reflexão sobre os danos	Nova escola gestão	01 de novembro 2010	<a href="#">Punir os alunos sem reflexão sobre os danos - Punir sem reflexão (gestaoescolar.org.br)</a>	Reflexão
51	Castigo escolar traumatiza menino	Folha de s Paulo	11 de outubro 1997	<a href="#">Folha de S.Paulo - Castigo em escola traumatiza menino - 11/10/97 (uol.com.br)</a>	Caso
52	Conhecimento de maus-tratos como forma de castigo e o papel da escola	IBEE	03 de maio 2019	<a href="#">Conhecimento de maus-tratos como forma de castigo e o papel da escola (ibee.com.br)</a>	Reflexão
53	Aluno suspenso não pode ser proibido de fazer provas	Sônia Aranha	01 de julho 2014	<a href="#">Aluno suspenso não pode ser proibido de fazer provas - Sônia Maria Aranha (soniaranha.com.br)</a>	Reflexão
54	Será que o castigo traz algum benefício na educação infantil	Linkedin	09 de fevereiro 2024	<a href="#">Será que o castigo traz algum benefício na educação infantil ? (linkedin.com)</a>	Reflexão

55	Castigar é a solução para indisciplina na escola	schooladvisor	18 de abril 2022	<a href="http://schooladvisor.com.br">Castigar na escola é a solução? (schooladvisor.com.br)</a>	Reflexão
56	O castigo é sair da escola	O globo	07 de abril 2006	<a href="#">O castigo é sair da escola - Jornal O Globo</a>	Caso
57	Castigo não educa: vamos pensar outras formas de disciplina	Ninhos do brasil	16 de fevereiro 2023	<a href="http://ninhosdobrasil.com.br">Castigo não educa: vamos pensar outras formas de disciplinar? (ninhosdobrasil.com.br)</a>	Reflexão
58	Professora e ex-sócia de escola é investigada por suspeita de tortura e castigo em crianças	Em Paraguaçu	22 de agosto 2019	<a href="http://emparaguacu.com.br">Professora e ex-sócia de escola é investigada por suspeita 9de tortura e castigo em crianças em Assis - Em Paraguaçu (emparaguacu.com.br)</a>	Caso
59	O menino ficou sem roupa na chuva	Terra.com	2 de julho 2023	<a href="http://terra.com.br">"O menino ficou sem roupa na chuva": as denúncias sobre a escola investigada por maus-tratos em SP (terra.com.br)</a>	Caso
60	Em são Carlos, castigo de escola chegava a 4 horas sem ir ao banheiro	UOL noticias	20 de janeiro 2014	<a href="http://uol.com.br">Em São Carlos, castigo de escola chegava a 4 horas sem ir ao banheiro - Notícias - BOL (uol.com.br)</a>	Caso
61	O 'canto do pensamento" é um castigo o lado negro dessa técnica	Só escola	02 de fevereiro 2022	<a href="http://soescola.com">O "canto do pensamento" é um castigo O lado negro desta técnica - SÓ ESCOLA (soescola.com)</a>	Reflexão
62	Como lidar com o erro na aprendizagem	ABEC	09 de março 2017	<a href="http://abec.ch">Como lidar com o erro na aprendizagem (abec.ch)</a>	Reflexão

63	Cantinho do pensamento: estereótipo do castigo camuflado	inovare	04 de julho 2023	<a href="http://inovareducacaodeexcelencia.com">Cantinho do pensamento: estereótipo do castigo camuflado (inovareducacaodeexcelencia.com)</a>	Reflexão
----	---	---------	---------------------	---	----------